



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **ATA Nº 05/14**

Data da Sessão: 26 de setembro de 2014

Início da Sessão: 14.45 horas

Fim da Sessão: 20.15 horas

### **Composição da Mesa:**

**Presidente:** Fernando Jorge dos Ramos -----

**1º Secretário:** Carlos Lucas Correia -----

**2º Secretário:** Olga Susana Miranda da Silva -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:---

1. Período de Antes da Ordem do Dia;-----
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 01 de novembro e nº 50-A/2013, de 11 de novembro;-----
3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a alteração ao Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho;-----
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Pedido de Isenção de Taxas, respeitante a licenciamento de construção de Hotel em nome de Requisites e Virtudes, Unipessoal Lda. - Processo nº 1/2010;-----
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal Sobre Imóveis a lançar no ano 2016 relativamente ao ano 2015;-----
6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Derrama a lançar no ano de 2015 relativamente ao exercício 2014;-----
7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Participação no IRS (Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Singulares) no ano de 2014;-----
8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2015;-----
9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazede – Delegação de Competências;-----
10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências;-----
11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências;-----
12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências;-----
13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências;-----
14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências;-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências;-----
16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Seixo de Gatões – Delegação de Competências;-----
17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Tentúgal – Delegação de Competências; -----
18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências; -----
19. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências;-----
20. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos do JI'S e EB1'S da rede pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de atividades de animação e apoio à família aos alunos dos JI'S no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º CEB - Ano Letivo 2014/2015;-----
21. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Transportes Escolares – Ano Letivo 2014/2015;-----
22. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Assunção de compromisso plurianual - Fornecimento de Energia Elétrica para instalação em baixa tensão normal - Reservatório R7 de Tentúgal;-
23. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Fornecimento de Energia Elétrica para instalação em baixa tensão normal - Reservatório R3 de Pereira;-----
24. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2014;-----
25. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais - Listagem de compromissos plurianuais assumidos”;-----
26. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Apresentação do Estudo de Análise da Situação Financeira do Município de Montemor-o-Velho - Deloitte Consultores;-----
27. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Informação semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município; -----
28. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro 2009;-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

### **29. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Relatório de despesas e receitas com Festival do Arroz e da Lampreia e Sabores do Campo e do Rio 2014.**-----

----- Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças:-----

**Mesa:** Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Olga Susana Miranda da Silva. -----

**Membros:** Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge, Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Adelaide Maria Simões Medina, Fernando Pereira Nunes Curto, Fernando Manuel Dias Monteiro, Carolina Ferreira Aires, Francisco Faria de Paiva Batista, Maria João Batista Sobreiro, Susana Paula Malva Branco, em substituição de Luís Pedro Simões Ribeiro, Luís Filipe Azenha Madaleno, em substituição de Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano, Liliana Isabel Batista Duarte, em substituição de Nuno Miguel Figueiredo Cardoso, Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo, em substituição de Edmea Tereza Reis Silva, Manuel Augusto dos Santos Girão, em substituição de José de Oliveira de Sousa e Joaquim António Graça Rainho, em substituição de Sara Cristina Cruz Gomes.-----

**Presidentes de Junta:** Arazede, Carapinheira, Ereira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, Seixo de Gatões, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. -----

**Executivo:** Emílio Augusto Ferreira Torrão, Abel da Silva de Oliveira Girão, Paula Elisabete Pires Costa Rama e Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha.-----

----- Ausências justificadas e com substituições, anteriormente referidas – Luís Pedro Simões Ribeiro, Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano, Nuno Miguel Figueiredo Cardoso, Edmea Tereza Reis Silva, José de Oliveira de Sousa e Sara Cristina Cruz Gomes. -----

----- Ausências justificadas e sem substituições – Jorge André da Silva Santana. -----

----- Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia** – O PMAM, Fernando Ramos, deu início à reunião quando eram 14h45, tendo saudado os presentes e questionado a AM se havia alguma proposta de alteração da OT. -----

----- Pede a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Apenas para fazer um pequeno reparo, o Senhor provavelmente já está a imaginar o que será. Este agendamento, de facto, para uma tarde, é pesado. Já tive oportunidade de falar com a Dr.ª Albertina e somos de opinião que há pontos que não irão exigir grande discussão, porém, a enormidade de documentação para ler é humanamente impossível numa semana, quem tem vida familiar e profissional, fazer uma leitura atenta, séria, seletiva e com algum sentido crítico nos documentos. Peço que, em futuras assembleias, se pondere

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

muito bem, o que é que se pode agendar. Eu julgo que há aqui pontos que já poderiam ter sido agendados noutras Assembleias. O que pretendemos enquanto Bancada é fazer um trabalho sério, de leitura atenta aos documentos e por isso esta recomendação relativamente à Ordem de Trabalhos e, quando for extensa, marcar um dia para se trabalhar uma ordem de trabalhos tão grande quanto esta”. -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Relativamente à ordem de trabalhos, no ponto n.º 5. - Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal Sobre Imóveis a cobrar em 2015, julgo que deverá ser o Imposto Municipal Sobre Imóveis a cobrar em 2016 referente ao ano 2015.

----- Julgo ainda que o ponto 24. - Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), se deveria realçar o ano 2014.-----

----- Também no ponto 28. - Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro 2014, não será 2014, mas 2009. Julgo que será assim que estará correto. Pelo menos foi esse o nosso entendimento”. -----

----- Usou da palavra o PMAM, Fernando Ramos que disse: “Queria dar apenas uma explicação, porque é devida à deputada Ana Cristina Jorge e, à Assembleia Municipal em geral, porque julgo que a AM quando recebeu uma ordem de trabalhos com tantos pontos deve ter pensado exatamente o que a deputada Ana Cristina Jorge pensou. Eu próprio me preocupei com isso. De qualquer maneira, só agendo os pontos quando tenho evidência, não posso agendar o que gostaria de agendar. -----

----- Parece-me que há, de facto, alguns pontos que eu julgo, mas, isso é entendimento da AM que é soberana, que podem ser de menos tempo de discussão, mas a AM assim o saberá, de qualquer maneira eu quando ponderei, considereei um dia de discussão ou seja, ganharíamos 3 horas mas ainda pensei que, se calhar, um dia inteiro não chegaria! Agendei para sexta, no sentido do Regulamento e, na esperança de que terminemos hoje mas, se não terminarmos seria mais fácil, para todos nós, continuarmos a AM amanhã do que propriamente num outro dia de semana mas, isso é uma presunção minha que pode ser errada porque a AM, evidentemente é que tem de deliberar. Esta é a minha explicação, sendo certo que, na perspetiva que lhe disse que, há coisas que o Presidente da Assembleia Municipal não pode ultrapassar: nunca agendarei nada que não tenha evidência para agendar.” -----

----- Considerou-se aprovada a OT, com as alterações propostas pelo deputado Ricardo Brites. -----

----- Foi colocada à discussão a ata da Reunião da Assembleia Municipal de 23 de junho. Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, a ata foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, por não participação na reunião a que a mesma se refere, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista-----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	Abstenção-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento.-----	

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- O PMAM deu conhecimento da correspondência expedida e recebida para além da que constava no documento previamente enviado, tendo salientado os pedidos de substituição dos membros da AM e um abaixo-assinado que o Senhor Presidente da Câmara lhe fez chegar, que foi distribuído a todos os deputados municipais, porque da sua análise lhe pareceu relevante para a presente Sessão da AM. -----

----- Foram concedidos 2 minutos para que fossem entregues à MAM as Moções, Requerimentos, ou outros pedidos que os membros da AM entendessem por convenientes, tendo sido aceites:-----

----- Moção apresentada pelo membro Carlos Lucas Correia (PS), “Congratulações de aniversário”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 01, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) “Congratulações de Aniversário e êxito alcançado”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 02, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Liliana Duarte (PS), “Voto de Louvor ao Serviço Nacional de Saúde”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 03, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) “Festas das Colheitas – Meãs do Campo”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 04, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Susana Branco (Coligação Mais por Montemor) “Formobike 1.ª Caminhada e 1.ª Rota do Arroz Doce”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 05, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) “Festival do Arroz Doce”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 06, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) “4.º passeio de Bicicletas Clássicas do Baixo Mondego”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 07, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) “Gatões BTT”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 08, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Fernando Curto (PS), “Feira de Ano – Festas do Concelho”, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 09, e que foi aprovada por unanimidade.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Requerimento subscrito pelo membro Manuel Girão (MPT), “Pedido de ata e transcrição de gravação de reunião”, conforme documento anexo à presente ata, sob o n.º 10, e que foi enviado à Câmara Municipal para correspondente informação. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Lido o requerimento e, como é hábito com este Presidente da Assembleia Municipal, ele já tinha sido despachado na primeira solicitação porque o PMAM despacha os requerimentos assim que lhe são entregues.” -----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “No passado dia 28 de fevereiro fiz uma alusão a uma construção/edificação que estava a ser feita em Santo Varão para comportar as bombas hidropressoras. Obviamente foi-me sugerido que eu colaborasse, o que não foi caso porque até ao momento ninguém me solicitou nada mas, queria realçar o facto da Junta de Freguesia de Santo Varão, na pessoa do Presidente da Junta, tentar aligeirar o enquadramento e penso que, sendo um pequeno gesto porque, possivelmente a verba não daria para mais, mas queria realçar esse aspeto porque afinal estava de acordo comigo e tudo aquilo que se fizer para melhorar a envolvente daquele local e/ou da Freguesia, com certeza que terá o meu apoio.” -----

----- Pediu a palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “No seguimento do requerimento que acabei de ler, que foi presente à MAM, gostaria ainda de dizer que nessa reunião realizada no dia 04 de setembro, foi indicado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a não discriminação de todos os habitantes do Concelho. Foi igualmente invocado pelo deputado municipal Oliveira e Sousa que, para cada caso há uma solução concordante que não se deve discriminar ninguém. Na referida reunião o Senhor Presidente da Câmara invocou o critério dos 3 quilómetros para a comparticipação de transportes escolares às crianças do Concelho, sendo que, todas as que residam a menos desta distância dos estabelecimentos de ensino, deixam de ter direito a este apoio social. Porém, hoje temos provas que tal posição não corresponde à verdade, consubstanciada no caso concreto do aluno João André Caridade Pereira, residente na Rua Combatentes do Ultramar em Santo Varão, que frequenta a EBI de Pereira e que reside a 3,100 quilómetros deste estabelecimento de ensino e para o qual foi indeferido o pedido de comparticipação de transporte escolar. Nestes termos, pergunta-se ao Executivo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, qual o critério que foi seguido pelo mesmo na resolução deste caso?-- -----

----- No que respeita às questões relacionadas com as comparticipações dos transportes escolares, o Movimento Independente de Cidadania por Amor a esta Terra, integrado no MPT vem por este meio condenar a falta de apoio, neste âmbito, às famílias e principalmente às crianças e jovens que, residindo a menos de 3 quilómetros do estabelecimento de ensino que frequentam, têm hoje que, a exemplo do que

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

aconteceu no passado, do qual ninguém se orgulha, de percorrer a pé percursos perigos e sujeitos às condições adversas do tempo. Num tempo em que se quer elevados índices de motivação escolar, esta adversidade que condena algumas crianças e jovens a serem diferentes dos outros, em nada contribui para o sucesso escolar que se pretende para eles. -----

----- Preocupados com este problema e, sobretudo pela resolução do mesmo, o Movimento Independente de Cidadania por Amor a esta Terra, integrado no MPT, questiona o Executivo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sobre as seguintes questões:-----

----- A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho conhece o número de alunos que reside a menos de 3 quilómetros de distância do estabelecimento de ensino que frequentam e necessitam de transporte escolar? -----

----- Está ou não, o Executivo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho interessado em prestar o apoio social a todas as famílias do Concelho que sentem a dificuldade de colocar os seus filhos nas escolas, principalmente nas áreas isoladas do mesmo? -----

----- Para quando é que o Executivo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho procederá à abertura de um concurso público, para a concessão de transportes, que seja capaz de abranger toda a população escolar e mesmo carenciada do Concelho a exemplo do que já sucede nos Concelhos limítrofes?-----

----- Qual a posição do Executivo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no que respeita à definição de uma estratégia completa e estruturante para o domínio da educação no Concelho, capaz de travar a saída dos jovens para as escolas dos Concelhos vizinhos? -----

----- Está a posição do Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho em consonância com o discurso que tão eloquentemente apresentou na sua tomada de posse no que diz respeito à educação e apoio social?----

----- Qual a posição que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, irá tomar se a Freguesia mais urbana do Concelho perder um serviço público para o qual lutou durante muitos anos? -----

----- Servirão as providências cautelares para descargo de consciência? -----

----- Relativamente à minha segunda intervenção tenho a dizer que o Movimento Independente de Cidadania por Amor a esta Terra, integrado no MPT, solicita conhecer qual o ponto de situação no que diz respeito à sua intervenção na última AM no que concerne à resolução dos casos relacionados com as árvores confinantes com a via pública e que oferecem perigo para todos os utilizadores das mesmas, isto quando se aproxima o período invernal.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites que disse: “Na próxima terça-feira, pelas 11h00 no Salão Nobre da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, será assinado o acordo coletivo de entidade empregadora pública (ACEEP) para as 35 horas semanais. Foi esta uma mensagem que recebi de um

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

camarada meu, congratulando-se pela luta que o STAL, neste caso, e todos os trabalhadores da Administração Pública têm concretizado em todo o país. -----

----- Neste caso, trata-se de uma Autarquia do PSD, que ganhou com quase 85% dos votos e que na próxima semana irá celebrar e assinar este acordo. -----

----- Senhor Presidente, qual é a razão pela qual ainda não concretizou esta autarquia a assinatura do ACEEP com os sindicatos? Está, esta decisão dependente de algum acontecimento futuro? Não se quer adiantar em relação a alguns dos seus camaradas autarcas? Está à espera dos resultados do próximo domingo? Informo que se for necessário algum tipo de apoio jurídico estamos disponíveis para fazer chegar esse apoio na qualidade *pro bono*. -----

----- Queria também realçar uma palavra e uma mensagem de lamento pela situação que têm vivido as famílias e os pais das Escolas do Tojeiro e da Portela. -----

----- Relembramos aqui que os avisos e as questões que a CDU colocou em abril passado, que na altura obtiveram uma resposta e ouviram-se elogios ao excelente trabalho desenvolvido pela Autarquia, neste caso pela Senhora Vereadora Paula Rama. -----

----- Queremos também lamentar a demora e a inércia que teve a providência cautelar interposta pela Autarquia, sendo esta rejeitada liminarmente, sendo que, alguns dos argumentos utilizados na mesma acabaram por servir e, ajudaram a opção do Ministério da Educação nessa rejeição. -----

----- Não se pode argumentar que a Carta Educativa não foi cumprida quando a mesma previa que fosse construído um novo Centro Educativo na Carapinheira e, que o mesmo abrangeria os alunos da Portela e Tentúgal pois, se agora o Ministério propõe que os alunos vão para uma Escola de Tentúgal, obviamente que a questão da distância, o próprio Ministério pode argumentar que essa escola até ficará mais perto do que o próprio Centro Educativo da Carapinheira. Não podemos ir por aí!-----

----- O que os Senhores, o que esta Autarquia tem que assumir, caso esteja contra o encerramento das escolas, é que recusam liminarmente a Carta Educativa aqui aprovada nesta Assembleia Municipal em 2006, porque enquanto defenderem esta Carta Educativa, estão a defender o encerramento de todas as Escolas Básicas do Concelho de Montemor-o-Velho.-----

----- Realçamos aqui a luta dos pais e encarregados de educação que ainda não baixaram os braços e continuam a fazer o possível e impossível para que os seus filhos tenham direito a um dos fundamentais direitos da Constituição da República Portuguesa. Os nossos impostos servem para isso mesmo, para garantir os nossos direitos e neste caso, o direito à escola. -----

----- Relativamente a outro ponto que aqui queríamos destacar, e no que diz respeito às Festas da Vila, entendemos que mais uma vez perdemos uma oportunidade de fazer as coisas bem ou muito bem. Desde

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

logo, a opção de definir a entrada para as Festas da Vila, do lado oposto a esta e, pelos contatos que já tivemos oportunidade de fazer e que nos foram chegando, alguns dos estabelecimentos comerciais da Vila registaram as piores receitas de sempre durante este período festivo. -----

----- Lamentamos também que o ponto alto das Festas da Vila, Somos Portugal da TVI, sendo que a responsabilidade editorial do programa, é da mesma estação de televisão mas, que tenha sido uma desagradável surpresa, em termos da promoção das potencialidades culturais, económicas e, até mesmo gastronómicas. Ficaram famosos os morangos, sem dúvida, o que nos parece muito pouco.-----

----- Passada a festa, vamos continuar com a mancha negra do passado, o alcatrão voltou à Vila. Os milhares que foram ali enterrados, à pressa, são mais do mesmo. Um espaço que tinha uma obra iniciada, projetada e financiada, foi agora vítima do investimento avulso que, no nosso entendimento, não se compadece com a solução que aquele espaço, que podia ser o *ex-libris* da Vila e do Concelho, merece.-----

----- Existiam outras propostas, outras alternativas, já estudadas e analisadas para implementação da feira quinzenal e que, certamente, iriam envolver mais a Vila, as pessoas e o comércio local e, possivelmente, mais baratas.-----

----- Mais uma vez esquecem-se dos aconselhamentos técnicos, outras opiniões e propostas para decidir em função dos fetiches pessoais ou intelectuais e outros.” -----

----- Pediu a palavra o membro Luís Madaleno (Coligação Mais por Montemor) que disse: Uso a palavra, nesta situação para aproveitar a liberdade de expressão que me é dada nesta Bancada, que pelos vistos não acontece em todo o lado e, para me dirigir novamente ao Senhor Presidente da Câmara num assunto que eu considero relevante e da máxima importância, ao contrário do que outros possam pensar que é novamente, sendo já a terceira Assembleia que falo no assunto, na Rua Principal do Viso, na Freguesia de Liceia. Aquilo que era uma valeta, neste momento já é uma estrada parcialmente oca e, no fim deste inverno, de certeza absoluta vai ser tudo valeta. Senhor Presidente da Câmara, faça-lhe novamente o pedido para, por favor, proceder à reparação daquele espaço, porque provavelmente vai poupar mais dinheiro se o fizer nos próximos dias do que aguardar para o fim deste inverno.”-----

----- Usou da palavra o PMAM informando que, uma vez que não há mais nenhuma inscrição, passariam de imediato ao ponto 2, dando de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, não só para esse ponto mas, sobretudo para algumas das questões que lhe foram colocadas. -----

----- **Ponto 2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro** -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Usou da palavra o PCM que disse: “A informação escrita está perfeitamente clara e explícita. Chamo a atenção, em particular, para a informação financeira que vem no final que também tem sido prática deste Executivo com o rigor que lhe é exigido. -----

----- Em relação às perguntas que me foram colocadas e àquelas a que eu posso responder quero dar nota que eu não discordo do deputado Fernando Monteiro, bem pelo contrário, até concordo consigo e dou de barato essa sua apreciação porque efetivamente tínhamos de resolver aquela situação, de urgência e de imediato. Aquela era a solução, sendo evidente que vamos tentar ainda minimizar o impacto visual da edificação. Quero agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo Varão por ser uma pessoa ciosa das suas responsabilidades e dentro do espírito de colaboração que existe com a Câmara Municipal já fez alguma coisa para diminuir o impacto visual. Não é prioritário em função das carências que temos mas estaremos disponíveis para melhorar a situação. -----

----- Em relação à intervenção do deputado municipal Manuel Girão, quero dar-lhe nota que efetivamente nessa reunião, correu tudo em conformidade, foi tudo esclarecido e pacífico, fomos suficientemente explícitos, não percebo porque é que é preciso estar com tantas questões sobre essa reunião que decorreu normalmente. -----

----- Em relação à questão do aluno João André Pereira, agradeço muito a sua intervenção porque efetivamente houve reclamações em relação ao trabalho que foi feito previamente pelos serviços de análise em SIG (Sistema de Informação Geográfica) da Câmara Municipal e que houve um conjunto de reclamações em que umas foram atendidas outras não. Pela informação que disponho e que está na minha frente, a reclamação do João André Pereira, não foi atendida porque foi apurado que está a 2,800 quilómetros do estabelecimento de ensino. Seguindo um critério que tem de ser igual para todos, atendendo àquele princípio da não discriminação, este caso não terá provimento. Estaremos sempre disponíveis para corrigir qualquer dúvida que haja sobre isto. Tenho conhecimento, que já houve situações em que as reclamações tiveram provimento porque efetivamente se verificou que o caminho que os técnicos de SIG determinaram para o acesso à escola não era o mais adequado e, por isso mesmo foram atendidas as reclamações, sendo evidente que existe aqui muita confusão quanto a estas questões porque algumas pessoas seguem o percurso do autocarro como referência, outras seguem o percurso que mais lhes convém e portanto não é esse o critério correto e racional para resolver estes problemas. -----

----- Quanto à questão da falta de apoio às famílias, uma das prioridades que estamos a estabelecer na resolução destes problemas é, efetivamente, com a máxima celeridade, aliás, os Serviços Sociais da Câmara Municipal, quase que não têm feito outra coisa, se não, analisar rapidamente todas as situações sociais e naturalmente que já há situações que foram atendidas. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Quanto à questão da falta de estratégia ou da estratégia para evitar a deserção dos alunos, eu gostaria que o Senhor deputado Manuel Girão averiguasse quantos alunos desertaram ou eventualmente vão desertar em função destas situações e, lembrar-lhe em concreto que, em Pereira, houve por parte da nossa Vereadora da Ação Social a preocupação de imediatamente contactar o Centro Humanitário do Baixo Mondego da Cruz Vermelha Portuguesa, que é a entidade que fornece os transportes à Câmara Municipal, no sentido de poder continuar a assegurar os mesmos, sendo que a única diferença é que seriam pagos pelos pais. O Centro Humanitário do Baixo Mondego estipulou o seu preço e, ainda fez mais, estipulou um conjunto de escalões sociais para poder diminuir esse preço e, a Câmara Municipal está disponível, mesmo assim, para aquelas famílias que não possam pagar o preço social desses transportes, para sustentar devidamente esse pagamento. Penso que, melhor apoio social não pode haver. O que está aqui em causa é que não podemos discriminar todo o Concelho. As pessoas de Pereira e do Seixo, por mais que eu as aprecie, têm que ter os mesmos direitos e deveres de todas as outras freguesias e, em particular a Freguesia de Arazede, que tem um povoamento extremamente disperso onde, efetivamente, este tipo de serviço seria de grande utilidade. Agora, era incomportável para a Câmara Municipal, atendendo à sua situação financeira, sustentar este serviço em todo o Concelho e em particular na Freguesia de Arazede. Direitos iguais para todos, não discriminação é um princípio que tem que ser seguido, neste ponto. -----

----- Quanto à questão das árvores confinantes com a via pública e que oferecem perigo, o Senhor deputado Manuel Girão, naturalmente que sabe a resposta que lhe vou dar porque, efetivamente, noutra qualidade e, aqui aproveito para agradecer ao Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho e a todo o corpo de bombeiros, a ajuda que nos estão a prestar, precisamente neste ponto, que têm feito connosco um trabalho extraordinário e tem disponibilizado os seus meios, dentro dos acordos que temos, para estar a resolver estas questões e, até, nos últimos dias, bem perto de uma casa de um membro do Partido da Terra, nas Meãs do Campo, nós fizemos, com a ajuda dos Bombeiros de Montemor-o-Velho, o desmonte de um eucalipto de grande porte, tendo sido uma operação extremamente complicada e delicada que correu bem e foi bem sucedida. Estamos a fazê-lo em todo o Concelho, inclusivamente começámos pela Vila, pelas palmeiras que ofereciam perigo para a via pública e para os edifícios, alguns com valor histórico. Operações extremamente complicadas e não começámos antes porque não tínhamos sapadores e este trabalho tem de ser feito por pessoal especializado e inclusivamente tivemos que comprar equipamento especial aos nossos sapadores para poder fazer este trabalho. É evidente que logo que entraram ao serviço, começámos a fazer este trabalho de abate das árvores que oferecem perigo para a via pública. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Quanto à intervenção do deputado Ricardo Brites relativamente ao ACEEP, existe um compromisso do Presidente da Câmara, que levará à reunião de Câmara um ACEEP para os trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho que está em elaboração. Dir-me-á que é um assunto que está atrasado. É evidente que sim mas, como deve saber, os assuntos na Câmara Municipal são muitos e complicados. Os nossos serviços jurídicos têm um conjunto de tarefas a desenvolver e, eu penso que muito brevemente, esse trabalho de preparação do nosso ACEEP, que não é uma cópia daqueles que nos forneceram. É um ACEEP que vai ter algumas especificidades e estamos nessa fase de tentar conciliar as posições divergentes que ambos os sindicatos têm em relação a algumas matérias mas, gostaríamos que fosse um acordo unânime entre sindicatos e Câmara Municipal e, o meu compromisso é aquele que eu já assumi perante os delegados sindicais da Câmara e que levarei o ACEEP à Câmara Municipal para deliberação. -----

----- Em relação à questão do encerramento das Escolas do Tojeiro e da Portela, eu surpreendo-me com a sua intervenção porque efetivamente tanto eu como a Vereadora da Educação temos estado disponíveis para tudo o que tem sido solicitado pelos pais de ambas as escolas e não temos poupado esforços, no sentido de fazer a luta, lado a lado, ombro a ombro com os pais com os quais eu concordo a 100% nas suas reivindicações. O que está aqui errado e, não me parece de bom-tom é deturpar a verdade dos factos. A providência cautelar que foi intentada, em tempo útil, e dentro dos prazos legalmente admissíveis para que a mesma pudesse ser intentada, pela Câmara Municipal, foi recusada liminarmente por ilegitimidade do requerente. É natural que o deputado Ricardo Brites não entende o que é isto, ou o que será a ilegitimidade do requerente, que não tem nada a ver com aquilo que aqui disse e, qualquer jurista que está presente na sala, sabe que, para nós intentarmos uma qualquer ação judicial temos que ser parte interessada ou temos que ter um interesse direto na demanda, sob pena da ação ou da providência ser rejeitada. Aquilo que foi dito pelo Meritíssimo Juiz que julgou essa providência cautelar é que a Câmara Municipal não era parte interessada naquele despacho do Ministério da Educação isto quer dizer que não tinha interesse direto na demanda. Se me perguntar a mim, enquanto Presidente da Câmara Municipal, não estou satisfeito, se me perguntar a mim, enquanto jurista também não estou satisfeito porque efetivamente eu li, com olhos de ver aquela providência e percebi que a resposta era igual à questão da organização dos tribunais, igual a tantas outras respostas dos nossos Tribunais sobre questões que são muito prementes na sociedade portuguesa. Aquilo que o Meritíssimo Juiz disse é que, a competência para a organização da rede escolar é exclusiva do Ministério da Educação e que, a Câmara Municipal nada tem a ver com a organização da rede escolar e volto a repetir: nós não temos interesse direto na demanda, somos parte ilegítima porque a organização da rede escolar é exclusiva do Ministério da Educação ou seja, do Ministro da Educação e que a Câmara não tem nada a ver com essa organização da rede escolar. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Quanto à questão dos argumentos, é evidente que o Juiz diz, ainda que assim não fosse também a providência não teria provimento porque a Câmara Municipal não demonstra prejuízos, sendo evidente que a primeira parte mata logo a providência e o que é dito em relação a isso, tem a ver com o facto daquilo que é dito no final: as únicas pessoas que podem, efetivamente, segundo aquele Meritíssimo Juiz, apresentar esses tais prejuízos ou ter interesse direto na demanda são os próprios pais e serve para fundamentar aquilo que ele diz no final é que são os próprios pais as únicas entidades que podem contrariar ou reclamar daquela decisão. Essa questão, que eu já ouvi, da parte da CDU, de que nós trabalhamos mal, isso é falso. É bom que as coisas sejam ditas com verdade e com rigor. -----

----- Quanto à questão da Carta Educativa, também dar aqui uma nota muito simples. É evidente que a Carta Educativa está desatualizada e tem que ser atualizada, estamos de acordo. Agora, o princípio que nela está contido, independentemente das divergências que eu tenha com muitas coisas do anterior Executivo, eu pessoalmente, enquanto Presidente da Câmara, entendo que as crianças do meu Concelho estão melhor num Centro Educativo, desde que se cumpram os critérios de lotação e a qualidade que é preconizada pela ideia do Centro Educativo, eu estou de acordo porque a minha filha frequenta o Centro Educativo de Montemor-o-Velho e, eu só tenho de elogiar a educação e a formação que ela tem nesse Centro Educativo. Eu, pessoalmente, sou de opinião de que devemos ter escolas modernas com todos os equipamentos, onde os alunos possam ter uma turma por grau de ensino, e um conjunto de valências muito importantes para a sua formação. É evidente que a proximidade afetiva com as suas regiões de origem é também um valor mas, é esta a minha opinião pessoal. É certo que não discordo de si, que a Carta Educativa tem de ser revista e a seu tempo, irá sê-lo. -----

----- Relativamente à intervenção do deputado Luís Madaleno, eu vou começar pela questão da liberdade de expressão. Ainda bem que, agora, a sua bancada tem liberdade de expressão porque no passado não a tinha porque no passado não tinham um Luís Madaleno que, todos os dias, sempre que há Assembleia Municipal vem reclamar da mesma coisa. É evidente que eu percebo a sua ansiedade porque é um assunto com 12 anos e, eu nunca ouvi desde que sou político nesta terra, nenhum membro da sua bancada reclamar o que quer que fosse sobre este assunto. Eu ouvia o antigo presidente da Junta de Freguesia, Manuel Duque, fazê-lo, sempre que o Presidente da Câmara ao tempo, ia ao local em várias situações. Eu próprio reclamei isto, digo-lhe aqui frontalmente e eu percebo a sua ansiedade porque pensa que é mais do mesmo. Mas, eu também penso que o deputado Luís Madaleno anda distraído e desatento porque, se for ver, a intervenção na Rua principal do Viso já começou e, a semana de máquinas será na próxima semana e aí será concluída essa primeira intervenção. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Também lhe quero dizer que eu não me esqueço, sou uma pessoa de palavra e cumpro. Não tenho nada a ver com o anterior, com o passado.-----

----- Em relação à outra situação também irá ser resolvida, a seu tempo, mas tem de perceber que há um conjunto de situações nas outras Freguesias que também têm de ter o seu acompanhamento e, ainda não completou um ano de mandato e, este Executivo já está a resolver uma dessas de 12 anos.”-----

----- Pediu a palavra o membro Luís Madaleno (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu peço desculpa, Senhor Presidente de Câmara, estou tão desatento que vou lá todos os dias e, inclusive eu ontem, fui andar a pé, e passei por lá exatamente no sítio que lhe mencionei e a intervenção é zero, está exatamente como há seis meses, quando trouxe aqui o problema pela primeira vez. Se o parque de máquinas lá foi, passou ao lado. Peço desculpa mas não aconteceu.”-----

----- Pediu a palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “Sobre a questão das árvores, eu confesso a minha ignorância no meio disto tudo. Eu tinha aqui um apontamento anterior do Dr. Oliveira e Sousa para questionar esta situação das árvores. Eu não sei de que árvores se tratam, sinceramente não sei. O Senhor Presidente invocou que eu tinha conhecimento, não tenho porque não sou operacional dos Bombeiros, nem estou aqui como elemento dos mesmos, sou um mero gestor daquela casa. Peço desculpa se o Senhor não compreendeu aquilo que eu lhe disse mas, foi só um ligeiro apontamento sobre aquilo que já foi requerido nesta Assembleia.”-----

----- **Ponto 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a alteração ao Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho** – O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Este assunto vem no corolário daquilo que já começámos a fazer na regulamentação do Parque de Negócios. A alteração deste regulamento visa tão só, aligeirar as exigências construtivas e de regras urbanísticas para possibilitar uma construção mais célere e mais expedita nos lotes do Parque de Negócios, bem como possibilitar a implantação de qualquer tipo de unidade industrial com regras, desde que não poluente, claro está. Aquilo que pretendemos é agilizar as regras do Parque de Negócios para que possamos acolher qualquer empreendedor no mesmo.”-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Pede a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “A Bancada do PS gostaria de realçar e congratular o Executivo por esta proposta de alteração que aqui nos traz. Efetivamente já em fevereiro deste ano, tínhamos tido oportunidade de realçar e também congratular o executivo pelas alterações então propostas e promovidas no regulamento para a alienação dos lotes do Parque de Negócios e portanto essas alterações que agora são trazidas a esta Assembleia Municipal, são efetivamente alterações que se revelam essenciais e que, efetivamente, já eram reclamadas há muitos anos. Tanto assim é que, na própria Câmara Municipal aquando da decisão deste ponto foi o mesmo votado por unanimidade, tendo inclusivamente a Bancada da Oposição congratulado o Senhor Presidente da Câmara Municipal por esta iniciativa. -----

----- Relativamente à proposta de alteração em si, efetivamente trata-se de uma proposta que visa simplificar e visa sobretudo, permitir a instalação no nosso parque de negócios de qualquer atividade industrial, comercial e de serviços, independentemente da localização do lote, é esse um dos pontos-chave, bem como, evitar o que até aqui acontecia que é a alteração do loteamento com tudo o que isso implica, quer em custos, quer em demora de cada vez que havia a apresentação de uma comunicação prévia para a construção nos respetivos lotes. Há outras alterações mas, do nosso ponto de vista, são estas duas que merecem realce e, embora sejam ligeiros ajustes, têm, efetivamente um impacto e uma importância muito significativos para atraírem investimento ao Concelho, que seja, naturalmente criador de riqueza e gerador de postos de trabalho, que é aquilo que, efetivamente, todos desejamos e por isso, permitam-me que me repita, se em fevereiro o tinha dito, volto novamente a dizer, uma vez mais é preciso passar das palavras aos atos e, efetivamente é isso que este Executivo está a fazer pelo que, como disse no início, congratulamos o mesmo pela proposta que aqui traz e por isso esta bancada votará favoravelmente.” -----

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “É com satisfação que temos hoje aqui presente esta alteração ao loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, uma vez que também, esta era uma das propostas que a CDU há muito vinha reivindicando e que fosse colocada em prática para que sirva também, de uma vez por todas, fixar investimento, empresas que possam, de alguma maneira, criar aquilo que, a maior parte dos munícipes neste momento precisa, que é de trabalho, para que o seu orçamento familiar de facto, seja compensador para as obrigações e para os compromissos que têm.-

----- É com satisfação que vamos votar favoravelmente esta alteração e esperamos que seja, evidentemente, uma mais valia para a dinamização do Parque de Negócios de Montemor, de uma vez por todas.” -----

----- Pede a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Há uma coisa que eu vou dizer e que, talvez hoje me volte a repetir que é o seguinte: Não há documentos fechados. Esta é a nona alteração porque efetivamente este é um documento que tem sofrido alterações no sentido

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

de melhorar o Parque de Negócios. Acho que ninguém pode fazer um documento que fique, para sempre, dessa forma. A sociedade evolui, as condições económicas e sociais também e, portanto, é possível e devem-se melhorar os documentos. Lemos atentamente a ata onde são tecidas algumas considerações a este documento, lemos também atentamente, o que esta proposta de alteração pretende, logo no início, na memória descritiva e justificativa, na página 2 de 5 e 3 de 5. Eu estava tentada a ler mas, não o vou fazer. Provavelmente nem todos leram mas, daquilo que nos parece e, tendo em linha de conta o que o Vereador Abel Girão disse sobre este documento na reunião de Câmara, e tudo aquilo que, de facto está nele, nós iremos votar favoravelmente esta proposta de alteração.” -----

----- Usou da palavra o PMAM e disse que: “Dado que se trata de uma alteração ao regulamento, eu vou fazê-lo de duas formas porque nem tudo foi modificado e portanto, a primeira votação é no sentido de votar na generalidade e a segunda na especialidade, não há nenhuma proposta mas, a votação tem que ser feita assim.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade na generalidade. -----

----- Foi ainda a mesma proposta aprovada por maioria, na especialidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

### ----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	A Favor-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	A Favor-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 4 - Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Pedido de Isenção de Taxas, respeitante a licenciamento de construção de Hotel em nome de Requintes e Virtudes, Unipessoal Lda. - Processo n.º 1/2010** – O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Deu entrada no expediente desta Câmara Municipal, um pedido de isenção de taxas desta sociedade unipessoal, Requintes e Virtudes. O pedido referia-se à isenção total das taxas devidas por aquela operação urbanística e, o que foi entendido pelo Executivo, apesar de haver uma abstenção que diz respeito à especial qualidade do Vereador em causa, não há condições, dada a situação financeira da Câmara de, satisfazer o pedido de isenção total. No entanto, o Executivo não tem competência para deliberar esta situação e, em função do parecer jurídico que está anexado à proposta de decisão de que, quem pode o mais, pode o menos, aquilo que fazemos é uma proposta de redução de 50% porque efetivamente esta é uma área onde se devem passar sinais para o exterior, em que o Concelho está muito carenciado e, aqueles outros empreendedores, nesta área, poderão sentir-se cómodos na implementação de outros empreendimentos do género que muita falta fazem ao Concelho, em particular pelas infraestruturas que temos, como por exemplo o Centro Náutico, como outros eventos que aqui temos promovido e, nomeadamente, foi visível com as exigências da TVI, que não tínhamos dormidas para satisfazer essas tais exigências e tivemos que recorrer a contratação fora

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

e, por isso mesmo, pensamos que é um sinal que se pode passar. Ficará ao entendimento da Assembleia se querem viabilizar ou não esta viabilização nos moldes em que é proposta.” -----

----- Pediu a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a bancada do Partido Socialista entende que a proposta que aqui é trazida, é uma proposta justa mas, sobretudo, razoável porque a proposta, como já foi explicado é, não de isenção total, tal como requerido mas de redução de 50%. Olha e atende, não só ao interesse económico que o empreendimento tem para o Concelho, que é de reconhecido interesse municipal mas também olha, por outro lado, para o próprio interesse público, consubstanciado no equilíbrio das contas municipais. Sobretudo, atentas as contas municipais que são amplamente deficitárias, não podendo ser deferida a isenção total, tal como requerido pelo particular, entende-se, e bem, do nosso ponto de vista, que não deixa de se corresponder à pretensão do particular, através de uma redução parcial, ainda assim, bastante substancial das taxas em 50%. Apenas *en passant* gostaríamos de referir, relativamente à questão jurídica da isenção ou da redução, somos manifestamente de opinião que, é perfeitamente pacífico e indisputado que, em direito, quem pode o mais, neste caso isentar, pode naturalmente o menos, reduzir. Efetivamente, diríamos que é pacífico e indisputado porque deriva já do direito romano e de um brocado latino que diz qualquer coisa como *a maiori ad minus*, peço desculpa por vos estar a maçar com estes termos jurídicos mas, efetivamente é pacífico que, quem pode o mais, pode efetivamente o menos e, portanto cremos que não há aqui qualquer motivo para se colocar em causa a proposta que é feita, que é legal e, do nosso ponto de vista é uma proposta acertada, justa e sobretudo que respeita o princípio da proporcionalidade. É uma proposta que emite um sinal muitíssimo positivo para os operadores privados e, deste modo, esta bancada votará, naturalmente, favoravelmente.” -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, por ser uma questão bastante sensível, existem questões que eu pretendia ver esclarecidas.-----

----- É evidente que o requerente vem através do seu requerimento pedir a atribuição da isenção da globalidade das taxas do seu pedido de licenciamento. O requerente faz este pedido com base no artigo 57.º, n.º 2 do RMEU que passo a ler: “*Serão ainda isentos, entidades ou indivíduos em casos excecionais devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal da globalidade dos valores das taxas quando estejam em causa, situações de calamidade pública ou investimentos de manifesto valor económico ou social do Município e, ainda, no caso de indivíduos de pública e manifesta carência económica*”. É evidente que o manifesto valor económico está comprovado precisamente pelas declarações que o requerente entrega nomeadamente, as declarações do Turismo do Centro, da Federação Portuguesa de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

Golfe, da Federação Portuguesa de Natação, do Remo, do Triatlo, estando essa questão ultrapassada e está cabimentado legalmente. -----

----- O parecer jurídico em si da técnica jurista desta Câmara vai no sentido também da aplicação da isenção total das taxas pois conclui no seu parecer que esta situação tem cabimento legal no artigo 57, n.º 2 do RMEU. Para além disso também existe um parecer/despacho da técnica das obras que também vai nesse sentido e depois, temos a proposta do Presidente de Câmara que, na sua opinião deve existir uma isenção parcial na ordem dos 50% nas taxas que este requerente deveria pagar, comparando as questões de empreendimentos sociais que, eventualmente pudessem existir e que, aí teríamos que isentar totalmente as taxas. Em relação aos empreendimentos sociais, todas as entidades de carácter social, IPSS's têm essas taxas por lei, isentas, portanto nunca seria por aí que se poderia apresentar essa justificação. ----

----- Em relação à situação de isenção parcial, no âmbito desta bancada, esta proposta do Executivo não é constante e não está conforme o regulamento. Se existem regulamentos municipais, eles são para se cumprir e, na opinião desta bancada, esta proposta já é, em si, uma alteração a este regulamento. Todos sabemos que, as alterações aos regulamentos municipais, passam por uma série de procedimentos que levam à sua discussão, apreciação, discussão públicas e depois vêm aos órgãos municipais para procederem à sua aprovação. Esta bancada não pretende fazer parte desta situação que, para nós, é uma situação ilegal, que pode trazer dissabores futuros para o Município e, queria deixar à consideração para, se eventualmente, quiserem corrigir esta situação e, tendo em conta, que fomos todos eleitos para defender os interesses do Município, para fazer cumprir a lei também e, não podemos embarcar em questões que vão exclusivamente e estritamente contra a lei, neste caso um regulamento do Município. Entendemos que, se esta proposta do Executivo Municipal for para a frente, votaremos contra a mesma porque não queremos fazer parte desta situação que não é legal aos nossos olhos."-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: "A bancada da CDU entende que a Autarquia deve apoiar todos os investimentos que possam acrescentar mais-valias à débil economia concelhia que, infelizmente, temos. Mas, na situação económica em que se encontram as finanças do Município, que em nada podem ser apontadas à CDU, não pode a Câmara Municipal abdicar de uma das poucas formas que têm em obter receita. Analisando o investimento em causa, temos um investimento que contempla quase cinco milhões de euros, em que cerca de três milhões de euros serão a fundo perdido. Pensamos que a isenção total dos cerca de cinquenta e quatro mil euros de taxas, que aqui estão neste pedido, não faz sentido, nem seria minimamente justo. Assim e, muito simples, estamos de acordo que seja aprovada a isenção de 50%."-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Pediu a palavra o membro Camilo Lourenço que disse: “Relativamente àquela que foi a posição assumida pela bancada da Coligação Mais por Montemor, gostaríamos de referir que, efetivamente a proposta que é trazida pelo Senhor Presidente, não se nos afigura minimamente ilegal ou desconforme com o regulamento. E não se nos afigura ilegal porque, salvo o devido respeito por opinião diversa, os regulamentos e as demais leis não existem no ordenamento jurídico sozinhos. Quando há necessidade, devem ser interpretados de acordo com os princípios jurídicos e, assim, no sentido de permitir uma interpretação conforme à Lei, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo onde, no primeiro capítulo, estão os princípios jurídicos aos quais a administração pública se deve reger, nomeadamente o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade e portanto, a interpretação deve ser feita, não só conforme à própria lei nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo como eu referia mas, também conforme à própria lei fundamental do país, que é a Constituição da República Portuguesa, onde no artigo 266.º, n.º 2, consta também o princípio da proporcionalidade e da justiça que aqui, no nosso modesto entendimento, são perfeitamente aplicáveis e, deste modo parece-nos que a proposta que aqui nos é trazida, deve ser votada favoravelmente na medida em que a mesma não encerra qualquer desconformidade, quer com o regulamento, quer com qualquer lei. Essa é a nossa posição.” -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Não vou fazer aqui qualquer réplica. Penso que há pouco não fui devidamente esclarecedora. Esta bancada vai votar contra precisamente porque, na nossa opinião, ou se isenta ou não se isenta, conforme diz o regulamento. Não sei se ficou claro, mas se não ficou, ficará agora. Na nossa opinião, ou o requerente tem direito à isenção total de taxas, ou não tem conforme o RMEU assim o indica.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM, solicitando ao mesmo que desse explicação política e legal que entendesse mas, não a baseando nas questões doutrinárias. -----

----- Usou da palavra o PCM e disse que: “Relativamente à apreciação política – aquilo que eu depreendo da posição da Coligação Mais por Montemor, é de que são favoráveis à isenção total e não à isenção parcial e isso, para mim, é muito importante para aquilo que vou dizer a seguir. Efetivamente essa é a questão política porque se não fosse o aditamento que fez a deputada Maria João Sobreiro, eu percebi que se iam refugiar na legalidade para não se pronunciarem. Mas pronunciou-se e bem que são a favor da isenção total e não da isenção parcial. -----

----- A competência para a definição de taxas e de aprovação dos regulamentos de taxas é da Assembleia e da definição e da interpretação. Aquilo que se verifica é que este regulamento está mal feito, está erradamente redigido e portanto aqui, quem tem competência para interpretar e para corrigir é a Assembleia Municipal. Aliás, eu não sei o artigo, porque não sou muito bom a fixar artigos mas, veja na Lei

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

das Finanças Locais, há lá um artigo que esclarece, de uma forma muito clarividente, esta situação. É competência da Assembleia Municipal para deliberar sobre estas matérias. No caso concreto, há esta deficiência do próprio regulamento porque o mesmo está mal redigido e portanto, nessa perspetiva é possível e admissível esta posição mas, tem que ser uma posição da Assembleia Municipal. É evidente que a Coligação votará como entender mas, a Assembleia não está a interferir nos poderes de qualquer outro órgão. Está a gerir os seus próprios poderes.” -----

----- Usou da palavra o PMAM e disse que: “Quero dar-vos nota, enquanto Presidente desta Assembleia da minha preocupação quando este ponto me chegou para análise. -----

----- Primeiro - a quem cabe fazer a proposta é à Câmara Municipal, daí podermos votar contra ou a favor da proposta da Câmara Municipal. -----

----- Segundo - a questão do regulamento, que, penso que já toda a gente percebeu que, a Câmara pode propôr e a AM aprovar a isenção das taxas e, eu fiquei satisfeito quando ouvi a deputada Maria João Sobreiro falar de uma coisa que eu acolhi como boa: isenção parcial. Eu consultei uma pessoa, que me aconselhou que a AM poderia votar esta proposta sem correr o risco de ilegalidade e por isso o que vamos fazer é votar esta proposta de isenção parcial que é proposta da Câmara Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que se traduz na redução de 50% do valor das taxas a pagar, que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Contra-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Contra-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Contra-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Contra-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Contra-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Contra-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Contra-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	Contra-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	Contra-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	Contra-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	Contra-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Imposto Municipal Sobre Imóveis a lançar no ano 2016 relativamente ao ano 2015** – O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Efetivamente também concordo com o deputado Ricardo Brites, há aqui um lapso de escrita que é alheio ao Senhor Presidente da AM porque não é da sua responsabilidade.-----

----- Sobre este assunto, decidimos manter a taxa que está proposta mesmo, contrariamente ao que seria a minha vontade pessoal porque efetivamente ainda não é possível fazer aquilo que eu gostaria de fazer que é um estudo sobre esta situação e tornar a cobrança deste imposto mais justo no Concelho. -----

----- Ainda não está estabilizada a receita previsível deste imposto e isso é condição essencial para que se possa fazer o estudo correto e, também não existe colaboração, apesar de ter sido solicitada, da Direção de Finanças para nos ajudar a trabalhar este ponto mas, mesmo sem colaboração, no futuro vamos tentar enquadrar esta situação de uma outra forma, de maneira a que a cobrança deste imposto no Concelho seja mais justa. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Dar nota também, que esta proposta vai neste sentido mas se, tivermos que ingressar num FAM ou mesmo no âmbito do PAEL, poderemos ter que reformular esta posição. É evidente que, enquanto pudermos, ela vai ser mantida. -----

----- Também quero dar nota que houve propostas de reduzir o IMI mais uns centésimos mas isso são meras operações de cosmética que, não nos parece, que sejam adequadas para o momento atual que atravessamos em que estamos a tentar renegociar os contratos de reequilíbrio financeiro e vamos ter que sujeitar a apreciação dessas alterações ao Tribunal de Contas que, não é muito conveniente estarmos a mexer muito nesta situação e por isso mesmo decidimos manter todas as taxas. Esta declaração vale para todas as outras, estando profusamente documentada.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Uma intervenção muito breve, só para relembrar, caso se tenha esquecido que as taxas que estamos a aprovar agora, são as mesmas que foram aprovadas em anos anteriores relativamente aos prédios urbanos, no geral e também muitas vezes ouvimos os munícipes e queixamo-nos e, eu própria enquanto munícipe sofro essa situação de ver o IMI aumentado, que não tem a ver com esta taxa que estamos a aprovar hoje. Relembro que isso é fruto da reavaliação que tem vindo a ser feita por parte das Autoridades Tributárias e, portanto do Governo de Portugal que está a implementar e está a fazer essa avaliação, daí que tenham vindo a aumentar, não por este motivo até porque nem sequer estamos na taxa máxima.” -----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Registo com agrado, a preocupação do Senhor Presidente de Câmara por achar que este imposto seja injusto porque também, desde há alguns anos a esta parte, essa é a minha posição e, tenho dito ao longo destes anos todos que é uma injustiça esse valor que acho que é extremamente pesado para o cidadão comum e para o contribuinte. -----

----- É evidente e, em comparação com o disse a líder de bancada, Dr.ª Albertina Jorge, mas há aqui uma nuance que ela não referiu. Obviamente que o IMI começou em janeiro de 2003 e terminou em dezembro de 2012, existindo um hiato de 10 anos em que as coisas foram acontecendo de forma paulatinamente e só durante o ano 2012 é que efetivamente, o Governo, por necessidade imperiosa de receitas, agiu porque estava a acabar o período de salvaguarda, para tentar realizar dinheiro para o Estado e para as Autarquias Locais porque é, de facto, um valor elevado e não é desprezível e, é muito importante para os cofres da Autarquia mas, há uma situação que eu já disse e, tenho presente o que foi dito, revertendo as situações, quer pela líder de bancada do PS de então da oposição, Dr.ª Albertina Jorge e o que foi dito por então deputado municipal do lado da governação, Fernando Monteiro, sobre este tema porque tenho analisado este tema, desde o início, portanto estou um pouco à vontade, independentemente das discordâncias que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

possam ter perante as minhas afirmações, para analisar isto de uma forma correta e isenta e vou dizer porquê. Eu não tenho património imobiliário se calhar, felizmente.-----

----- Estou perfeitamente à vontade mas comungo da opinião que isto é um encargo elevado para o contribuinte nacional. É evidente que as Câmaras, como já disse, com todo o respeito, não podem abrir mão, muitas vezes do investimento e, na minha modesta opinião, o valor mais ou menos adequado para o Município de Montemor-o-Velho, atendendo à realidade socioeconómica e ao desenvolvimento e à área geográfica e ao património imobiliário que detém, seria à volta dos 0,3% por uma questão de não sobrecarregar e teria até, muito gosto que, durante esta legislatura chegasse a um valor aproximado disso.

----- Quando, em junho do ano passado, veio a esta Assembleia este tipo de votação eu já propunha isso e disse que quem cá estivesse teria seguramente, depois de analisar de uma forma ponderada e equilibrada esses valores, podendo reduzi-los. Servindo-me dos documentos de apoio que me foram fornecidos pela Câmara Municipal verifico que o aumento de receita entre 2012 e 2013, neste hiato de 1 ano, subiu cerca de 500.000 €, o que não é desprezível pelas razões que já facilmente aduzi ou seja, que foram concluídas senão todas, a maioria das situações que havia de cláusulas de salvaguarda e do sistema de isenção e pela avaliação do novo valor do imposto. É entendimento desta bancada que haveria todo o interesse e eu, particularmente, assumo essa responsabilidade do que vou dizer, para baixar umas centésimas nesse valor e então aproveitar este quadro legislativo para paulatinamente se aproximar disso.-

----- Obviamente, o Executivo terá que avaliar o “deve e o haver” da sua tesouraria para saber se podem fazer isso porque muitas vezes as Autarquias substituem-se ao Estado Nacional porque esta carga fiscal que temos e todos nós pagamos é altamente castradora do cidadão comum. Eu não sou fiscalista, nem percebo nada de fiscalidade, mas pago. Quando um encargo é por demais oneroso para o cidadão, o mesmo deve de ter dignidade e entra muitas vezes na indulgência e aquilo que eu digo, desde que este imposto foi criado é que isto vai levar à rotura financeira de muitos cidadãos que vão receber património imobiliário dos seus pais, que investiram no passado e que, ao longo de sucessivos governos e da banca, instigaram as pessoas à aquisição do património imobiliário próprio, com juros baratos e que foi descambado pois, na tributação desse mesmo património que as pessoas compraram para o seu bem pessoal e das suas famílias. Por isso, Senhor Presidente, com todo o respeito, esta bancada comunga da opinião de que havia aqui uma margem, possivelmente 5%, era o que eu eventualmente poderia propor para que este imposto fosse minorar um pouco a sobrecarga dos nossos contribuintes. É evidente que isso não é da responsabilidade única da Câmara, é deste Governo Central que tudo tem feito para aumentar, de uma forma absurda, a carga fiscal sobre os seus cidadãos. Seria uma forma de aligeirar, jogar com outro tipo de investimento, jogar com outro tipo de pagamento, mas isso ultrapassa o meu grau de competências e de conhecimento.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

Por isso, Senhor Presidente, com todo o respeito e, atendendo a que este documento está subdividido em duas partes, na primeira parte, obviamente que concordamos com a redução que já vinha do passado, do valor tributável para as populações aqui referidas, porque continuam a haver pequenas assimetrias locais, concelhias entre as Freguesias do Concelho, concordamos com o valor para os prédios rústicos mas, os 0,4% para os prédios urbanos para vigorar em 2015, esta bancada irá votar contra.” -----

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “A CDU entende que, e a cláusula da salvaguarda que trava as subidas acentuadas do imposto será ainda usada em 2014 e que o pagamento real do imposto estará marcado para 2015. Sendo assim, estamos a votar uma taxa para o ano em que teoricamente ou efetivamente irão acabar as cláusulas de salvaguarda. Posto isto e, introduzindo alguns pontos ao tema em discussão, afirmamos aqui que, o Município está numa situação de falência. O Estado transfere competências mas, não transfere meios financeiros, essa é a realidade, existindo um sinal claro deste Governo em fazer falir os Municípios, tentando acabar com eles, assim como fez com as Freguesias.--

----- Sendo o IMI uma das principais fontes de receita da Autarquia, entendemos que seria fundamental que, neste documento que nos é apresentado, os Serviços nos tivessem indicado se após o fim da cláusula de salvaguarda que termina em 2014 e será paga em 2015, qual seria a receita expectável relativamente ao ano 2015 que será depois efetivamente cobrada em 2016, pois é sobre esse ano que estamos a aprovar a respetiva taxa ou seja, estamos a aprovar uma taxa para o ano em que é expectável que a receita do IMI tenha um aumento que é importante quantificar e que era importante ser conhecido por todos.-----

----- Se tivéssemos conhecimento desses valores, talvez tivéssemos em melhores condições para propor uma redução séria da taxa de IMI e não uma redução demagógica.-----

----- Num Concelho como o nosso, em que grande parte dos imóveis é de idade avançada a subida dos valores a pagar, será relevante.-----

----- Solicitamos que esses cálculos sejam apurados para que, no próximo ano, o Município possa aplicar uma taxa de IMI em equidade com uma taxa de receita que se prevê e que é expectável com o fim da cláusula de salvaguarda.-----

----- Neste ponto iremos votar favoravelmente.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Relativamente à intervenção do Senhor deputado Fernando Monteiro, agradeço que publicamente me diga, onde é que está a folga porque isto é uma das componentes da receita da Câmara Municipal. Porque efetivamente, não é esse diferencial que apontou que dá a folga ao Município, bem pelo contrário, vai verificar que, mesmo com esse diferencial, não há folga nenhuma. Agradeço que me explique onde é que podemos encontrar essa folga para podermos reduzir este imposto.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Aquilo que sempre defendi é que temos que tornar este imposto mais justo na cobrança e para isso temos que estabilizar a receita, como muito bem diz o deputado Ricardo Brites. Temos que ter previsão da receita que só a Autoridade Tributária é que a pode dar e pelos vistos, nem a própria AT porque tem muito a ver com quem paga ou não paga. Nessa perspetiva, não é possível calcular já, pode-se fazer uma previsão mas, nem mesmo a AT nos dá uma previsão da receita. Para nós e para os Serviços, é sempre uma surpresa aquilo que cai em termos de receita de IMI. Foi por isso que há pouco referi que não tínhamos a colaboração da AT, como não teve o Executivo anterior. Como diz e bem o deputado Ricardo Brites, podemos fazer ajustes em função desse diferencial de maneira a que a nossa Tutela não se insurja: não podemos baixar o IMI mas, podemos fazer uma cobrança mais justa e repartida do mesmo. -----

----- Eu sou proprietário de imóveis no Concelho de Montemor-o-Velho e pago IMI, que as avaliações são absolutamente desproporcionadas e, nada adequadas aos tempos que vivemos e ao próprio Concelho. Aqui para mim é inequívoco, só que isso é estranho à atividade da Câmara Municipal. A Câmara Municipal neste Executivo e no anterior, tem mantido este imposto e, o que hoje estão a pagar os munícipes de Montemor-o-Velho, não tem nada a ver com o Executivo anterior, porque o mesmo também não aumentou esta taxa e, este Executivo também não está a aumentar para a cobrança que se vai fazer em 2016. O que está aqui em discussão, não é nada do que está a dizer. A folga na receita não existe -----

----- Quanto àquilo que o deputado Ricardo Brites disse, já respondi. Só a AT é que nos pode ajudar. Os serviços não têm capacidade para lhe dar essa resposta. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Contra-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Contra-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Contra-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Contra-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Contra-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Contra-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Contra-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	Contra-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	Contra-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	Contra-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	Contra-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Derrama a lançar no ano de 2015 relativamente ao exercício 2014** -----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Estamos em total sintonia com os valores propostos pelo Executivo e iremos votar favoravelmente esta proposta.” --

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Aproveito este ponto para falar também já do seguinte para dizer que efetivamente iremos votar favoravelmente, até porque o Executivo não está em condição financeira de poder prescindir destas verbas ou de poder alterá-las no sentido de as diminuir.”

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	A Favor-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- **Ponto 7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Participação no IRS (Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Singulares) no ano de 2014** -----

----- Pediu a palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “Senhor Presidente eu tenho uma proposta que gostaria de apresentar na sequência da votação do presente ponto.”-----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: Estamos literalmente de acordo com o valor proposto. É decorrente da Lei. Acho que a Câmara faz muito bem em aproveitar esta possibilidade que a Lei permite mas não queria deixar passar um pormenor que, com certeza, o Senhor Presidente de Câmara e os membros do Executivo já repararam, que é a baixa desta taxa e, aí podem-se fazer uma série de leituras em relação a esta situação. O que é que se passou? Há mais desempregados? Há pessoas que se foram embora? É de facto preocupante para o Concelho esta quebra de receitas atendendo o que aqui está. E se tiver tendência negativa ou decréscimos é mais um problema acrescido que o Senhor Presidente vai ter. O que poderá ser feito? Tem de ser o Executivo, em termos sociais, a ver o que é que pode fazer. -----

----- Esta bancada irá, naturalmente votar a favor.” -----

----- Encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade. -----

----- O PMAM deu a palavra ao membro Manuel Girão (MPT) que a tinha usado para pedir a intervenção no fim da aprovação da proposta que disse: “Senhor Presidente, o que tenho aqui é mesmo uma proposta. Eu estava disposto e apresentei a proposta antes da votação. Já vi que não é possível depois da votação. Atenção porque eu apresentei, na mesa, a proposta antes da votação”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhor deputado Manuel Girão há aqui duas coisas importantes que convém referir: há matérias e, esta é uma delas, sobre quem pode fazer propostas à AM é a Câmara Municipal e, a AM aprova ou reprová. Se aprovar, evidentemente a Câmara Municipal pode fazer outras propostas. Eu, entendendo esta sua proposta que agora me chegou à mesa mas, que eu ainda não li em particular, naturalmente, se o Senhor estiver de acordo, irei encaminhá-la para o Executivo Municipal para que a pondere e analise se for esse o seu entendimento, neste ou nos anos futuros.” -----

----- Usou da palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “Nós fomos impedidos de apresentar uma proposta válida em prol do associativismo.” -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “A proposta do Executivo Municipal à Assembleia Municipal foi aprovada por unanimidade. Solicito que leia a sua proposta.” -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- O membro Manuel Girão (MPT) leu a sua proposta: “Participação variável no IRS de 5%”, conforme documento anexo à presente ata, sob o n.º 11, e que foi enviado à Câmara Municipal para correspondente análise. -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Eu vou reencaminhar a proposta do MPT para a Câmara Municipal porque a AM pode discutir um orçamento, podemos alterar as rubricas mas, não podemos afetar a receita A, B, ou C a este, ou a outro intuito. É nessa perspetiva que eu lhe dizia e recomendava que, iria encaminhar a proposta para o Executivo Municipal para que a julgasse da melhor forma.” -----

----- Pediu a palavra o PCM que disse: “A Câmara Municipal não pode consignar receita da forma como pretende. -----

----- Informo que, no final da declaração de IRS de qualquer um dos cidadãos deste Concelho, está a possibilidade de que seja entregue parte da receita ao Associativismo e por isso mesmo, é uma redundância aquilo que pretende e é uma ilegalidade em primeira análise porque, tal como já referi, a Câmara Municipal não pode consignar receita como pretende na sua proposta.” -----

----- Pediu a palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “Não se trata aqui de consignar receita ou não. O que está em causa, não é aquilo que o Senhor Presidente da Câmara, com todo o respeito e consideração que tenho por si, disse. Eu sei que temos no fim da declaração de IRS a possibilidade de colocar se se destina ou não ao Associativismo. Não se trata disso. Trata-se de uma participação variável que, muitos Concelhos aplicam taxa zero ou outros taxas muito reduzidas e, o cidadão tem todo o direito de dizer que esses 5% dos quais não foi reembolsado, são destinados ao associativismo, mas isso é o nosso pensar. Isto deve ser discutido porque tem cabimento e mais, se formos ver a Lei das Finanças Locais, não é isso que lá está e, a nossa proposta estava bem fundamentada. Vamos com isso para a frente porque o associativismo do Concelho de Montemor tem que saber quem é que está ao lado deles é uma bandeira muito grande do nosso programa eleitoral e nós não abdicamos dos nossos princípios.” -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2015** -----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Naturalmente estamos de acordo. Achamos que o espírito legislador quando fez esta lei era um e, depois da decorrência dos atos das empresas que eventualmente podiam ser tributadas foi outro e, por sua vez iria decorrer num encargo maior para o contribuinte, por isso Senhor Presidente, o seu Executivo esteve bem por mais uma vez, por este imposto não ser considerado”. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazede – Delegação de Competências** – O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Quero dar nota que a minha intervenção valerá para todos os pontos que se seguem que dizem respeito a acordos de execução. Vou ser muito sucinto e muito breve.-----

----- A primeira nota que quero dar neste ponto é que, acordos de execução não são a mesma coisa, que era feita no passado, os tais protocolos que eram celebrados com as Juntas. Hoje essa matéria está disciplinada por legislação que entrou em vigor após a entrada em funções deste Executivo e, por isso mesmo, este Executivo teve que fazer algo completamente novo.-----

----- É bom que se perceba que aqui o que existe é uma delegação legal de competências. Não é aquilo que se fazia anteriormente que era voluntário. Aqui também é voluntário mas, tutelado pela Lei, esta delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia e cujas verbas servirão para garantir a execução pelas mesmas, das tarefas que essas competências delegadas vão implicar nas Juntas ou seja, vai resultar trabalho e despesa acrescida às Juntas e, nessa perspetiva terá que haver um reforço e transferência de meios financeiros e outros meios legalmente previstos em legislação própria. A esta nota, acresce uma outra que tem a ver com o facto de, só agora isto vir à Assembleia. Efetivamente foi um processo completamente novo, moroso. Teve de se fazer um conjunto de recolha de dados, como se pode constar na documentação de suporte em cada um dos acordos, para fundamentar esta delegação de competências e penso que a fundamentação está suficiente, cabal e completa.-----

----- Outra nota que quero dar é de que o valor que está previsto para estes acordos de execução e para a transferência das Juntas foi aprovado em orçamento, são 150.000€. Um pouco menos do que era transferido em transferências correntes pelo anterior Executivo e, no contexto financeiro que nós atravessamos na Câmara Municipal. É aquilo que é possível, apesar dos próprios consultores financeiros, que vão aqui intervir, num outro ponto me recomendarem que, ainda assim, é demasiado, bem como as transferências para as associações.-----

----- É evidente que este Executivo está a tomar medidas impopulares porque são medidas restritivas e aqui também, nós tentamos fazer a repartição de uma forma equitativa e justa por todas as Juntas de Freguesia.-----

----- A fundamentação está constante nos documentos que os senhores deputados puderam analisar. Existe o acordo com todas as Juntas daí as pronúncias que estão juntas ao processo de cada um dos acordos de execução a aprovar.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Quero agradecer a disponibilidade e a colaboração das Juntas porque efetivamente estes acordos de execução aceites pelas Juntas, demonstram por parte dos Senhores Presidentes de Junta e por parte das pessoas que os subscreveram um espírito de missão e de solidariedade para com a Câmara Municipal e para com a situação. Isto diz respeito a todos os Presidentes de Junta, sem exceção porque ao aceitarem estes acordos de execução, estão solidários e com espírito de missão em conjunto com a Câmara Municipal e eu quero ressaltar isso de uma forma muito veemente e clara. -----

----- Para além da transferência de verbas, há também a colaboração com a transferência de máquinas. ---  
----- Os acordos são para todo o mandato mas, podem sofrer alterações, por acordo, claro está, e desde já anúncio, que estamos a aperfeiçoar o documento da transferência de máquinas. Ele só está previsto até ao final do ano e aquilo que está reportado, diz respeito a informações que nos foram cedidas pelos Presidentes de Junta, aqueles que as forneceram, sendo certo que, por exemplo em relação à Junta de Freguesia de Santo Varão há aí uma certa confusão. O Senhor Presidente da Junta anotou todas as vezes que a máquina foi a Santo Varão, mesmo em serviço próprio da Câmara Municipal ou seja, na reparação de ruturas e, não no serviço que vinha compreendido nesta colaboração. Isto para dizer também que, nós vamos pagar as verbas na íntegra este ano, porque efetivamente esta colaboração com as Juntas de Freguesia, de uma forma informal, tem vindo a ser feita desde o início do ano ou seja, é justo e justificável que a transferência de verbas seja pela totalidade porque as próprias Juntas já exerceram estas competências por nosso intermédio, é evidente que em conjunto com os nossos trabalhadores e, de certa forma têm vindo a colaborar, como eu já referi em anteriores Assembleias Municipais, a colaborar de uma forma muito estreita e muito dedicada com a Câmara Municipal na resolução dos problemas concretos que dizem respeito a esta Delegação de Competências.”-----

----- Pediu a palavra o PJF da Carapinheira, Victor Monteiro que disse: “Como consequência da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e das alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, iniciou-se um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências através dos acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos Municípios deleguem nos órgãos das Freguesias, reforçando as suas competências elencadas no seu artigo 132.º.-----

----- Este regime jurídico prevê a concretização da delegação de competências entre órgãos dos Municípios e os órgãos das Freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais que se traduz no reforço de competências das Juntas de Freguesia. -----

----- Estes acordos de execução que as Juntas de Freguesia irão celebrar com o Município de Montemor-o-Velho visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre ambos, onde se conferem a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

estas entidades uma maior flexibilidade, transparência, obrigações e direitos com a capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.-----

-----A delegação de competências para as Juntas de Freguesia, anteriormente asseguradas por protocolos, passa a partir de hoje a ser garantida por esses acordos de execução, procedimentos com vigência prevista de um mandato autárquico. -----

-----Os acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia do nosso Concelho, implica a transferência de cerca de 600.000 €, montante possível tendo em consideração as contas do Município.-----

-----Com as transferências, para as Juntas de Freguesia, de um montante anual de 150.000 €, sendo 20.000 € com a especificação atribuída para espaços verdes prevê-se que as 11 Juntas de Freguesia do Concelho, assegurem tarefas, tais como, gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, com a respetiva poda de árvores; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico com a limpeza nos espaços envolventes; conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada; conservação e manutenção de placas toponímicas; conservação de calçadas pedonais; limpeza de vias, espaços públicos, valetas, sarjetas e sumidouros, entre outras operações inopinadas. -----

-----Considerando que as Freguesias do Concelho promovem o aumento da eficiência e são garantia de uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional de recursos para que tanto lhes é disponibilizado, tem a Freguesia da Carapinheira, a imperiosa necessidade destes acordos e da transferência desta verba, que não é a desejável mas é a possível. -----

-----A distribuição desta verba pelas Freguesias envolveu um trabalho exaustivo por parte do Executivo e das Freguesias, por isso só agora a celebração destes acordos. Objetivo único: aproximar o mais possível à realidade, as necessidades existentes. Tarefas muito importantes realizadas como a contabilização e o levantamento dos pressupostos fatores indicativos de cálculo. Foi sem dúvida um trabalho digno de registo histórico. Revelou-se capacidade na organização e no planeamento com a recolha de dados estatísticos importantes no futuro. Com estes fatores indicativos de cálculo com facilidade e de forma matemática se conseguiu encontrar o possível e transparente montante a atribuir a cada Freguesia, porquanto salvaguardou-se ainda as consideradas Freguesias pequenas, sendo atribuído como suporte financeiro de base, o montante de 2.500 €, igual para todas as Freguesias. Desta forma clara e pública, também se calendarizou, neste acordo, a programação e existência de equipamentos e recursos humanos às Freguesias do Concelho. -----

-----Concluindo, houve neste acordo de execução um trabalho de justiça, equidade na distribuição e transparência na forma. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Parabéns ao Executivo.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Presidente, eu não preparei uma intervenção específica para cada ponto, é mais uma intervenção geral porque os acordos de execução são iguais para todas, com a exceção da tabela e critérios definidos e nos índices que cada um representa para cada Freguesia. Contudo, não acreditamos que as Juntas de Freguesia estejam em condições de cumprir com aquilo que está estipulado neste acordo. Entendemos que, neste caso, a Autarquia transfere competências mas, a transferência de meios humanos e financeiros, julgamos que poderia ser um pouco mais exigente. -----

----- Mais uma vez, também nos parece que alguns critérios são, digamos que, ambíguos até, e colocam algumas Freguesias de forma desigual perante outras. -----

----- Achamos que as Freguesias que partem com montantes de 2.500€ mas, depois consoante os critérios que estão indicados/escolhidos, de forma científica até, se calhar, verifica-se que as Freguesias que menos têm, ou menos investimento terão tido nestes últimos anos, ficam aquém daquelas que, vai-se lá saber porquê, tiveram um maior desempenho em termos de espaços verdes, de arruamentos, de plantação de árvores com ou sem poda porque é muito importante, para depois definir os montantes a atribuir a cada uma das Freguesias. -----

----- Tentamos perceber até se as Freguesias que não estão contempladas por exemplo com valores menos significantes em termos de espaços verdes, se efetivamente não fazem falta espaços verdes às mesmas porque se não têm contemplados o orçamento ou, os montantes necessários para a preservação e a manutenção desses espaços verdes então, se não os têm, certamente mereciam tê-los porque as populações também os merecem. Deve a Autarquia reinvestir nesse aspeto em algumas freguesias que tanto precisam. -----

----- Relativamente aos Senhores Presidentes de Junta, queríamos aqui deixar uma mensagem. Consideramos que devem ser, o máximo exigentes e que, o seu trabalho deve ter maior disponibilidade quer de recursos materiais, humanos e financeiros. -----

----- Deixamos um desafio que consideramos muito pertinente em que, a aplicação dos esforços e recursos da Autarquia, a prata da casa, como muitos têm o hábito de enunciar, seja pelo menos metade daquela que se viu semanas e semanas no “antigo” Largo da Feira, na preparação das Festas da Vila. Que nunca falte esse contagiante empenho e desempenho de funcionários, de máquinas e tudo o mais.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu iria começar por informar a AM que a nossa bancada, tal como foi dito há pouco, tem liberdade de voto. Os nossos Presidentes de Junta não precisam de se ausentar para fazer a sua votação. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Tal como há pouco disse, Senhor Presidente de Câmara e, o Senhor também já foi de encontro àquilo que eu tinha dito. Este, não pode ser um documento fechado, apesar de, na sua cláusula 21 dizer “*O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho*”, na nossa opinião, achamos que este deve ser revisto pelo menos uma vez por ano.

----- A lei 75/2013 já saiu há um ano. V. Exas. também já estão quase há um ano na Câmara Municipal, eu acredito que este seja um primeiro documento e, para os primeiros documentos, com este caráter legal, tudo leva o seu tempo a fazer, porém, nós fomos alertando em várias Assembleias Municipais, a necessidade da elaboração deste documento o mais rápido possível, pois a sobrevivência das Juntas de Freguesia são dependentes das verbas a transferir pelo Município. Naturalmente, verificamos no documento uma diminuição drástica das transferências relativamente ao que se fez no passado e essa nunca seria a nossa opção estratégica, como é evidente. No entanto, respeitamos o que disse o Senhor Presidente. Porém, não podemos deixar de dar a nossa opinião. Há aqui um parágrafo e o Senhor Presidente também já referiu essa situação, em que os Serviços do Município fizeram um trabalho exaustivo, com o auxílio das informações fornecidas pelas Freguesias ou Uniões de Freguesia eu, porém, quero-lhe dizer que, aquilo que o Senhor quer que seja rigoroso e afirma que está nos anexos e que foi feito todo o esforço para ser um documento rigoroso, deixa muito a desejar e vou dizer já onde.-----

----- A documentação era imensa e eu fui buscar aquilo que, para mim é mais fácil de observar, até porque a documentação era imensa e, nós temos que nos centrar naquilo em que é mais fácil refletirmos. Quando no anexo IV, que nos fala nas salas de aula, eu quero-lhe dizer que esta informação não tem o mínimo de rigor possível porque, eu não sei que salas de aula são estas. São efetivamente salas de aulas? São salas de aula e outros espaços adjacentes que precisam também de manutenção? Estamos a falar de quê? Arazedo apresenta 18 salas, o que é que estamos a contabilizar? Montemor-o-Velho apresenta 8 salas de aula. São só salas de aula? São refeitórios? São todos os outros espaços que têm mobiliário e que precisam de manutenção? -----

----- Esta situação tem que ser muito clara, igualitária para todas as Freguesias e, para todas as Freguesias que, neste caso, têm escolas. O que é que nós estamos a contemplar, nomeadamente nesta coluna deste anexo. Eu sinceramente fiquei um pouco baralhada, sem saber do que é que estamos a falar e eu, normalmente tenho acesso a informação privilegiada e portanto fiquei um pouco baralhada. Coloco um bocadinho esse rigor que nos quer transmitir para essas fórmulas que fizeram e, muito bem porque acho que tem que haver equidade e rigor mas temos que saber rigorosamente com que dados é que estamos a trabalhar porque estamos a trabalhar para as pessoas das Freguesias.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Quando olhei para estes dados, lembrei-me em tempos, quando eu fazia parte das Assembleias de Freguesia, a dificuldade que havia em gerir as poucas transferências que eram feitas à data e via que a grande parte das transferências feitas para as Juntas de Freguesia eram absorvidas pelos vencimentos do Executivo dessa Junta de Freguesia. Acredito que muitas pessoas dos Executivos fiquem de prejuízo e que isso não dê muitas vezes, para pagar o combustível, os telemóveis e todo o tempo que as pessoas gastam no empenho às suas Freguesias.-----

----- Há outras situações que são nomeadas no acordo como por exemplo na alínea b) da cláusula 7 – reparação de equipamentos. Eu aqui gostava de saber se, esta reparação de equipamentos diz referência aos equipamentos informáticos que é a grande dificuldade neste momento das pequenas escolas. -----

----- Para além destas questões, não concordamos em absoluto com o mapa das distribuições das máquinas, ao qual o Senhor também já fez referência e que também nos leva a pensar qual foi o critério. Não consegui perceber.-----

----- No ponto 2 do capítulo II da cláusula 11 diz o seguinte: *“sem prejuízo do disposto no número anterior e, em casos excecionais e devidamente fundamentados, poderá o Presidente da Câmara Municipal decidir pelo reforço daquela afetação”* (afetação às Freguesias). Quais são estes casos excecionais? O Senhor pode-nos dar exemplo disso? Gostaríamos de saber para que todos fossem tratados de igual forma.-----

----- Na cláusula 16 – Obrigações do segundo outorgante – na alínea e) diz: *“remeter aos Agrupamentos de Escolas”*. Senhor Presidente, há que ver as coisas com atenção. Nós já não somos Agrupamentos de Escolas, este é o terceiro ano letivo, portanto, espero que esta situação também seja resolvida e esclarecida nomeadamente às pessoas que fizeram o documento.-----

----- Só algumas considerações finais, sobre as máquinas nas diferentes Freguesias. Por exemplo em Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e Santo Varão as máquinas estão programadas 18 dias, são 3 semanas e 3 dias, enquanto nas Meãs estão só 1 semana. Em Arazedo estão 2 semanas, que é uma Freguesia com a dimensão geográfica que o Senhor conhece tão bem como eu. Montemor-o-Velho 2 semanas. É só uma questão de fazerem as contas e de tornarem a documentação com uma observação em rodapé ou de alguma forma, para que, no nosso caso que analisamos o documento, percebermos do que é que estamos a falar, qual foi o critério e a decisão desta atribuição de máquinas.-----

----- Estes acordos são para as pessoas e as pessoas do Concelho são as Freguesias.-----

----- Eu considero que os anexos não têm o rigor necessário e de facto têm erros que depois se traduzem nas transferências às Juntas de Freguesia. As Freguesias perdem, as pessoas perdem e, faço votos de que aquele ponto que há pouco enumerei que diz, *“sem prejuízo do disposto no número anterior e, em casos excecionais e devidamente fundamentados poderá o Presidente da Câmara decidir pelo reforço daquela*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

*afetação.*” Eu aqui iria utilizar as palavras que usou há pouco – direitos iguais e a não discriminação. Eu espero que haja igualdade nas suas decisões relativamente à utilização desta alínea, desta cláusula porque o Senhor utilizou essas palavras.-----

----- Tal como disse e para terminar iremos dar liberdade de voto aos nossos Presidentes de Junta.” -----

----- Pediu a palavra o PCM que disse: “Em primeiro lugar, quero dar uma nota muito importante e que aqui deve ser dita. O quanto eu gostava de, em vez de dar 150.000€ para a execução destes acordos de execução, de dar 500.000 € como dão outros Municípios. Vamos perceber, muito brevemente, porque é que não podemos dar mais e porque é que eu disse que agradecia a solidariedade dos Senhores Presidentes de Junta, neste espírito de missão que todos temos que ter, o Executivo Municipal e os Presidentes de Junta e, portanto, aqui não há dúvidas, estamos todos de acordo. Provavelmente devíamos estar era mais de acordo no passado quando alertávamos que a condução financeira dos destinos desta casa foi vergonhosa mal conduzida e de uma forma explícita o digo, para quem quer ouvir. -----

----- Agora, ponham as culpas para quem as teve e não, para quem herdou a situação e, nessa perspetiva é bom que os culpados sejam apontados diretamente e frontalmente. -----

----- Em relação à intervenção do deputado Ricardo Brites, já respondi à primeira nota. O prejuízo das Freguesias mais atenuadas nos últimos anos, está muito atenuado com o seu próprio argumento porque, efetivamente, nós introduzimos uma medida corretiva para não prejudicar muito as freguesias mais prejudicadas nos últimos anos. Mas, não estão a ser prejudicadas por estes acordos de execução, foram prejudicadas nos últimos anos, é bom que se tenha essa noção e, esta transferência de competências e, a repartição das verbas de uma forma matemática e, como disse, quase científica, é a única forma de não cometer erros. Nós não podemos dar mais espaços verdes a quem não os tem. Provavelmente e, estou de acordo consigo, temos que criar mais espaços verdes, sustentáveis, é bom que se perceba, não é com relva, nem com grandes alaridos mas, se isso acontecer, e isto também é uma resposta que dou a todas as intervenções, estamos absolutamente disponíveis para corrigir e fazer adendas aos acordos de execução, como aliás vamos fazer em relação às máquinas. Relativamente às máquinas, tentámos fazer um relatório da presença das máquinas nas Freguesias nos meses que antecederam a entrada em vigor dos acordos de execução e, de certa forma, já prever a ida das máquinas às Freguesias nas próximas semanas. Mas, é bom que se perceba que, se as máquinas tiverem avariadas, não vão. Quando previamente os Senhores Presidentes de Junta nos enunciarem as suas necessidades de máquinas, nós, nas suas semanas iremos disponibilizar as máquinas, caso elas estejam disponíveis. Não vamos é alugar uma máquina para pôr lá e, como se sabe, o Parque de Máquinas da Câmara Municipal que herdámos é delicioso e está em bom estado de conservação. Por isso mesmo é que as máquinas se avariavam todos os dias e não há nada a fazer em

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

relação a isso. Foi a manutenção dada nos últimos anos que é responsável por essa situação e, por isso mesmo aqui e, respondendo também a outra questão que me foi colocada. Cabe ao Presidente da Câmara, não prejudicar aquele Presidente de Junta porque, nós não temos, a máquina disponível que ele quer. Como já repararam, nos 5 dias úteis, cedem-se 3 dias para as Juntas. Os dois dias são para fazer serviço da Câmara Municipal e, eventualmente, para o Presidente da Câmara fazer a correção desta injustiça. -----

----- Também, se a intervenção que é requerida por uma determinada Junta e que nós reconhecemos de muita importância, levar mais do que os três dias, é evidente que o Presidenta da Câmara, nos outros dois dias pode determinar que as máquinas lá continuem porque a obra que se está a fazer é importantíssimo e os dois dias da Câmara Municipal, poderão ser utilizados aqui porque não vamos fazer regressar as máquinas.-----

----- Há aqui, mais uma vez um erro, muito grave que é recorrentemente cometido pela bancada da Coligação Mais por Montemor. Na verdade, estes acordos de execução não são a mesma coisa que os protocolos, como eu disse, eram voluntariamente feitos pelo anterior executivo. Estes acordos de execução são para ser cumpridos, não são para pagar dívidas como já vi aí alguma oposição em Juntas de Freguesia a dizer que a culpa das dificuldades da Junta de Freguesia de Santo Varão eram porque não tinham sido transferidas verbas. Vocês têm que ser coerentes no discurso. Se dizem que a verba que está a ser a transferida é insuficiente para o exercício destas competências, é bom que se diga que estas verbas não são para sanear as Juntas de Freguesia, são para cumprir estas delegações de competências. Se as Juntas de Freguesia estão em dificuldades não tem nada a ver com esta delegação de competências porque estas competências têm sido exercidas, até agora, pela Câmara Municipal, é evidente que, com a ajuda das Juntas de Freguesia, por isso mesmo lhe vai ser paga a verba na totalidade. Por isso mesmo, é bom que se perceba que, a fiscalização e a verificação destes acordos de execução não vai ser a mesma que era feita nos protocolos que eram assinados anteriormente. Nós vamos ter que apresentar resultados, no final da execução destas tarefas, as Juntas vão ter que apresentar relatório e vai ter que ser verificado pela nossa Fiscalização para que nós possamos validar a transferências das verbas, porque é essa a situação. Isto não é para resolver problemas das Juntas de Freguesia e, portanto esse é outro esclarecimento que, eu espero, não ter que fazer mais nenhuma vez. -----

----- Quanto às salas de aula, a resposta está na própria Lei. A verba é exígua. Aquilo que é transferido não é o parque informático ou a manutenção do mesmo, ou grandes reparações, o que está escrito na Lei é assegurar a realização de pequenas reparações. O que é que estamos a falar? De uma fechadura, da substituição de uma lâmpada, de uma torneira e, por isso, são pequenas reparações, não são grandes intervenções porque essas continuam a cargo da Câmara Municipal.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Nós tínhamos que encontrar um critério legal para poder responder ao requisito da transferência. Qual foi o critério encontrado? As salas de aula efetivas ou seja, nós não podemos transferir uma verba para salas de aula inativas e por isso mesmo o critério que encontramos foi este. Mais uma vez e, se houver alguma imprecisão, nós estamos disponíveis para corrigir e fazemos um aditamento. Aliás, já houve um Presidente de Junta que me contactou para se fazer esse aditamento, se for caso disso e, quero dizer que isto foi discutido com os Presidentes de Junta ou seja, o critério tido em conta foi o número de salas de aula efetivas. O critério pode ser aperfeiçoado. -----

----- A Senhora deputada Ana Cristina Jorge, por vezes fica revoltada com algumas coisas que eu digo, mas eu também tenho o direito de ficar revoltado. A Senhora não me conhece há muitos anos? Não sabe que eu sou uma pessoa isenta, correta? Posso errar, mas não é consciente e o que está aqui é uma válvula de correção a qualquer injustiça como eu aqui lhe transmiti.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Nós temos que nos entender porque a Assembleia Municipal está aqui para uma ação muito específica e portanto a nossa ação é exatamente “vigiar” e acompanhar a ação do Executivo e da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tem a sua razão mas o Senhor tem que perceber que os números estão mal. Arazede não tem 18 salas de aula: Tojeiro tem 1 JI; Bunhosa tem 1 JI e 2 salas; Arazede tem 4 salas de aula e 3 JI, que no total perfazem 11. Resta saber se nestas 18 estamos a contabilizar os espaços de refeitório, hall de entrada, entre outros. Senhor Presidente estas coisas têm de ser vistas antes de virem para aqui. Vamos ao Seixo: Seixo tem 6 salas de aula? Tem 3 salas de aula a funcionar e uma sala de pré-escolar. Efetivamente tem uma biblioteca, tem um refeitório, tem todos esses espaços que requerem manutenção. Acho muito bem se os Presidentes de Junta lhe deram esse feedback porque esses espaços existem dentro de um espaço escolar e requerem manutenção porque têm lá mobiliário, que se estraga, que se parte, etc. É isso que eu quero esclarecer ao Senhor Presidente, quero-lhe dizer que há aqui dados que não estão corretos e não vale a pena Senhor estar a querer dizer que é de forma diferente por que não é. Não está correto. -----

----- Por outro lado, eu conheço-o há muito tempo, Senhor Presidente, é verdade. Tenho toda a consideração por si. Sei que o Senhor é uma pessoa séria mas, eu penso que, enquanto Assembleia Municipal, é nossa obrigação chamar a atenção para certos e determinados artigos que até estão contemplados. Não vamos cair em tentações de não fazer isso mesmo. O Senhor diz que é uma pessoa séria, uma pessoa isenta. Isso é o que eu espero que o Senhor continue a ser relativamente às Juntas de Freguesia e, relativamente às atitudes perante as juntas de Freguesias. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- No que diz respeito a dívidas, eu não falei em dívidas. Se as há, eu desconheço. Eu não ando a perguntar aos Presidentes de Junta se têm ou não têm dívidas. Aquilo que eu quis transmitir é que quanto menos dinheiro é transferido, menos obra se faz, menos coisas conseguem fazer. E, essa dificuldade que eu senti, nos anos 90 enquanto membro de uma Assembleia de Freguesia, eu apenas tentei transmitir que, devido à diminuição drástica dessas verbas, as pessoas também só vão ter dinheiro para essas coisas que, todos nós sabemos que, as Juntas já o faziam e irão continuar a fazê-lo com todo o esforço e com toda a dedicação.”-----

----- Pediu a palavra o PJP de Arazede, Eusébio Campos que disse: “Um breve comentário em relação a este “celeuma” que facilmente esclarecerei. Como é óbvio, a minha colega, deputada Ana Cristina Jorge não esteve nas nossas reuniões e não conhece a forma como as coisas foram discutidas e tratadas. No fundo irei só acrescentar alguma coisa que me parece relevante. O Senhor Presidente da Câmara foi o primeiro a pedir, nesta colaboração, a todos os Presidentes de Junta rigor e, como é óbvio, ele é a primeira pessoa a querer e nós também. Nessas reuniões, por dificuldades que os Presidentes de Junta todos têm, nem todos estão presentes em todas as reuniões e, no caso de Arazede e Montemor, o fornecimento dos dados foi feito de uma forma diferente. Nessa reunião, realmente levantou-se a questão do que são salas de aula e como o Senhor Presidente disse há pouco, essa verba será para fazer face à fechadura, ao vidro, à torneira, à pequena reparação, foi solicitado por nós que essa pequena verba englobasse a cantina, as salas que também têm fechadura, vidro, e daí despesa para a Junta de Freguesia. Não há nenhuma falta de rigor da parte de Arazede, vinco bem. O que há é, da parte de alguns Presidentes de Junta, como por exemplo o de Montemor e Gatões que, no seu entender só forneceu as turmas. Por uma questão de rigor e consciência tinha que fazer esta declaração porque o que foi pedido pelo Município, realmente foram estes dados e aqui a falta de rigor não será de quem fez o documento, mas no caso de quem forneceu alguns dados que, julgo que serão corrigidos no futuro porque como disse e bem a Dr.ª Cristina Jorge isto é um documento aberto e, certamente, será corrigido no futuro.”-----

----- Pediu a palavra o membro Luís Leal (Coligação Mais por Montemor) tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Deixaria aqui uma declaração de voto, porque vou ter votações diferenciadas, nos diferentes pontos que se seguem e não coincidentes com o que foi apresentado há pouco pela digna líder da minha bancada e que eu revejo totalmente os pontos que ela citou e transmitiu mas vou mais longe.-----

----- Claramente depois de um histórico de cerca de 12 anos, onde mais de 5,1 milhões de euros foram pagos às Juntas de Freguesia, em que agora vejo critérios pelos quais não me revejo porque claramente, o critério das pessoas foi ultrapassado por critérios numéricos e outros itens que não garantem uma equidade e sobretudo um desenvolvimento estratégico deste Concelho e o papel que têm a maioria destas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

Freguesias, nomeadamente naquilo que diz respeito a discriminação negativa, quer histórica, quer futura, basta ver o valor que está previsto para este mandato, para todos os 4 anos que se seguem, direi que vou votar contra aquilo que é proposto para a União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca; vou votar contra aquilo que é proposto para a União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões; para aquilo que é proposto para a Junta de Freguesia do Seixo, Meãs do Campo e Pereira. Considero que estes são os exemplos mais gritantes, por acaso a maioria deles coincidentes com os resultados dos Censos de 2011 mas não é por isso, mas também, porque aí, a valorização demográfica e o potencial humano que aí está, foi esquecido e omitido. -----

----- Em segundo lugar, gostaria de realçar como suporte desta minha votação, acho que toda esta circunstância de um ano depois, praticamente, da tomada de posse deste novo Executivo, virem agora falar em pagamentos tardios por insuficiência de verbas que não foram esclarecidas, nem verificadas pelas auditorias externas que pagavam quase metade daquilo que vai ser pago a estas Juntas de Freguesia, daquilo que foi gasto em trabalhos a mais ainda não faturados, nem cabimentados e, vou falar isto daqui a um bocado, noutros pontos, para aquilo que foram as Festas da Vila e, ainda com aquilo que era o resultado dos saldos positivos que Freguesias, ainda por cima, não do âmbito político-partidário daquele onde eu me inseria, como é o caso de Liceia e Vila Nova da Barca, registavam no final dos mandatos anteriores. -----

----- Por último, ontem, garantidamente, não havia discriminação e hoje, peço e espero que essa mesma discriminação não se mantenha e que o fornecimento, ou o tratamento, pela “retaguarda” não seja favorecedor destes ou daqueles e que se cumpra os desígnios. O tempo dará a resposta, não preciso dela, mas sobretudo, os munícipes saberão avaliar e votar.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

## ----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- **Ponto 11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

**----- Ponto 12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências-----**

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista-----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalves Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento.-----	

----- **Ponto 15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica:-----

----- VOTAÇÕES-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Seixo de Gatões – Delegação de Competências**-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista-----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalves Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Raul Nunes Leitão ----- A Favor-----  
 ----- Carlos António Cristino Alves ----- A Favor-----  
 ----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----  
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Tentúgal – Delegação de Competências** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----

**Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor -----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor -----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor -----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor -----
----- João António Góis Girão -----	A Favor -----
----- José Manuel Marques Madaleno -----	A Favor -----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor -----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor -----
----- António Correia Pardal Bispo -----	A Favor -----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

**Ponto 18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências**

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor -----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal -----	Contra -----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor -----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção -----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor -----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção -----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor -----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor -----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	Abstenção -----
----- Liliana Isabel Batista Duarte -----	A Favor -----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção -----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor -----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo -----	Abstenção -----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor -----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

**Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 19. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências-----**

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lúcia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	Abstenção-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- Usou da palavra o PMAM e disse que: “Antes de passarmos ao ponto 20 e dar a palavra ao PCM, eu abri o computador, como viram, durante esta discussão, porque muita gente falou aqui da forma científica. Eu olhei para a Assembleia, vi-me ao espelho e vou dizer-vos algo do que é a ciência, citando Virgílio Ferreira: *“Sabem, em ciência, o que é o erro? É a verdade à espera de vez!”*” -----

----- **Ponto 20. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos do JI'S e EB1'S da rede pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de atividades de animação e apoio à família aos alunos dos JI'S no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º CEB - Ano Letivo 2014/2015 – o**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Vou fazer a explicação para os pontos 20, 21, 22 e 23. De uma forma muito simples, quero dizer que estes pontos são trazidos à AM porque são despesas de educação e de fornecimento de energia elétrica, essenciais para assegurar o serviço público municipal nestas áreas e, como são despesas que passam do ano civil e se vão realizar também no ano civil de 2015, têm que necessariamente vir à autorização/aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- O que está aqui em discussão, não é a despesa mas o compromisso plurianual que está aqui em causa.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Efetivamente este ponto faz parte das competências da nossa Autarquia. Tem sido sempre bem feito e tem corrido dentro da normalidade. Tanto no passado, como no presente, é um serviço que funciona bem e portanto iremos votar a favor. Durante estes anos, durante o último ano letivo e durante este ano letivo que está a iniciar, tudo tem corrido bem, apenas quero realçar a qualidade das refeições, que o Senhor Presidente falou aquando da sua tomada de posse, eu quero dar-lhe o testemunho que ela existe, sempre existiu e continua a existir.”-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “A minha intervenção vai ser muito rápida. Eu tinha pensado falar sobre a qualidade das refeições. Se leram a documentação vêem que, tanto a ementa, como tudo é feito de acordo com o que é exigido pelos nutricionistas, sendo uma alimentação saudável e, é exatamente por causa disso que, muitas vezes os alunos vão para casa e queixam-se da qualidade da comida porque não comem batatas fritas muitas vezes, não comem exatamente aquilo que gostariam. Se por acaso ouvirem queixar-se não será exatamente da qualidade, é exatamente por não comerem aquilo que querem mas aquilo que lhes faz bem.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	A Favor-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalves Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão -----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 21. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Transportes Escolares – Ano Letivo 2014/2015**-----

----- Pediu a palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “Recordando o parágrafo do ponto 7, folhas 11, da ata da reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, realizada no dia 01 de setembro de 2014 e que diz: *“Face ao exposto, importa crescer que o Município recebe as comparticipações da Direção Geral da Administração Local, bem como dos encarregados de educação, que minimizam os custos que esta edilidade suporta para cumprimento das suas competências no âmbito da ação social escolar, bem como o próprio Fundo Social Municipal, atribuído de acordo com a Lei das Finanças Locais,... sendo que esta receita está consignada, não podendo ser utilizada para a satisfação de outras despesas. A não assunção deste compromisso, para além de colocar em causa o cumprimento das atribuições do município nesta*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

*matéria, coloca também em causa o interesse público, bem como o normal funcionamento do próximo ano escolar, pondo em risco a frequência letiva dos alunos, tendo ainda em conta o Regime da Matrícula e a Frequência no âmbito da Escolaridade Obrigatória (lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), que entrou em vigor no dia 3 de agosto de 2012.”* -----

----- Relembro o abaixo-assinado como é do conhecimento de todos os deputados municipais, feito e apresentado pelo Movimento Independente de Cidadania Por Amor a esta Terra, MPT e pelos pais e encarregados de educação dos alunos do 1.º Ciclo da Escola Básica integrada de Pereira que, esperamos que tenha, uma decisão favorável.-----

----- Assim, o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a esta Terra, integrado no MPT votará contra o teor do ponto 21. da OT da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, uma vez que não está garantido, na sua opinião, o princípio da igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens do Concelho de Montemor-o-Velho no que diz respeito à comparticipação de transporte escolar patente pela lei, e pela falta de sensibilidade do Executivo da Autarquia de Montemor-o-Velho.-----

----- Acrescentamos que a nossa posição reflete os bons exemplos que são praticados nos Concelhos de Soure, Condeixa-a-Nova, Coimbra e mesmo Figueira da Foz, no âmbito desta matéria. Posições arrojadas e assertivas face a um modo de pensar e agir. O dever autárquico como satisfação das necessidades de uma população e como desenvolvimento de um território.” -----

----- Pediu a palavra o membro Luís Madaleno (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu penso que foram olhados para os 3 quilómetros como uma perspetiva de legalidade e não por uma perspetiva de necessidade. É que cede-se transporte a quem reside a 3,100 metros e o vizinho ao lado que vive a 2,990 metros, se calhar já não tem direito. Talvez haja por aí uma falta de bom senso. -----

----- Têm de ser vistos os circuitos, as acessibilidades pedonais porque se forem contabilizadas as pessoas que podem não ter a capacidade de transportes e terão a necessidade de fazer essa mesma circulação a pé, até mesmo à chuva, faz-me lembrar quando eu tinha 6 anos e ia a pé e, por vezes à chuva, porque nem sempre os meus pais tinham disponibilidade para me transportar e, não era a forma de se fazer, para poder ir para a escola. Se na realidade, andar a pé vai ser uma necessidade, as acessibilidades têm que ser tidas em conta. -----

----- Outra situação é o tal bom senso. Isto leva-me também a outra situação que é a perda constante que está a haver e os números realmente falam-no. Por exemplo na questão de Pereira, em que há escolas em Soure, Coimbra, em que há uma perda de alunos e uma perda de inscrições. Isso mais tarde vai-se revelar uma perda de munícipes porque essas pessoas vão criar as suas raízes noutros lugares, vão fazer as suas vidas noutros lugares e mais cedo ou mais tarde irão sair do nosso Concelho. Há que haver uma

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

constante procura em tentar manter as pessoas cá. Tornar este Concelho mais atrativo em termos profissionais mas não só esta situação. Pelo caminho, saindo da primária, talvez os conteúdos programáticos que existem nas escolas e se forem verificar ao ranking das escolas, a escola de Montemor-o-Velho, cada vez, vai caindo mais no ranking, há que tentar procurar mais valências, mais conteúdos programáticos e mais variados, para tentar fixar cá mais as pessoas.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Só para relembrar que o que está em causa neste ponto, de facto, é a assunção do compromisso plurianual e que a discussão dos transportes escolares por acaso até já foi discutido no período antes da ordem do dia, se eu não estou em erro. De qualquer das maneiras, relembrar e já cá foi dito, há uma Lei que regula essa matéria e a Câmara Municipal já disse que tem estado atenta a situações pontuais, nomeadamente de carências económicas ou até de acessibilidades e até já foram dados exemplos. Eu não sei se uma ordem de trabalhos deste tamanho, vale a pena estarmos a repetir os assuntos.” -----

----- Pediu a palavra o PCM que disse: “Para que não haja dúvidas perante os presentes que este Executivo se está a aproveitar da comparticipação estatal, é bom que as pessoas percebam e têm no documento, o montante global dos transportes escolares que podem ascender a mais de 500.000,00€, eu posso dizer que no ano letivo 2013/2014 para o 1.º CEB, foi transferido pelo Governo Central, 6.300,00€, para o 3.º CEB, o montante de 79.299,00€ e, nas comparticipações de passes escolares 4.301,99€. -----

----- Em relação à questão do deputado Luís Madaleno, eu já dei essa explicação no período antes da ordem do dia e posso citar um exemplo que me foi presente nomeadamente, de um aluno de Santo Varão que veio aqui reclamar porque o acesso que ele tinha que fazer, segundo os nossos serviços, tinha uma componente que não era iluminada e nós demos-lhe razão e fizemos a alteração da nossa posição porque efetivamente também não queremos as crianças a passar por ruas não iluminadas. Também temos aqui situações em que, as casas dos alunos são a menos de 500 metros da escola e têm que fazer, efetivamente 4 quilómetros, porque o percurso dos 500 metros é por estradas de pinhal, não iluminadas e nós não consideramos e, portanto, esses direitos estão acautelados. Direitos iguais para todas as Freguesias para mim é fundamental. -----

----- Das duas uma: ou este Executivo tem capacidade para dar o mesmo privilégio a todas as Freguesias do Concelho, ou não dá. Esse é o critério. Nós tínhamos que adotar um critério e nós adotamos um. Eu sei que é uma medida impopular mas, pelo menos, é um critério justo e transparente. É um critério que até decorre da Lei e portanto não há qualquer questão sobre isto. É evidente que estamos sempre disponíveis para corrigir injustiças. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Sobre a questão de Pereira, eu gostaria que o deputado Luís Madaleno soubesse quantos alunos saíram da escola ou pediram transferência. Provavelmente vai-se surpreender com o número e quero-lhe dizer e relembrar que o serviço continua a ser assegurado. Os pais podem pagar esse serviço. Não é por falta desse transporte que os pais têm justificação para transferir os alunos.” -----

----- Pediu a palavra o membro Carolina Aires (CDU) que disse: “De acordo com as contas que foram apresentadas no documento, a questão dos transportes traduz-se em aproximadamente 500.000€ por ano letivo. Dado este valor, que pode ser justo, mas não deixa de ser um valor elevado, gostaríamos de questionar se o executivo já pensou analisar a viabilidade de adquirir meios próprios para ser a Autarquia a poder prestar este serviço. -----

----- Em relação às eventuais exceções, que não estão previstas na Lei, como já foi dito, criam desigualdades destas crianças de Pereira e do Seixo, relativamente a todos os outros alunos do Concelho que também deveriam ter então transporte. Por isso defendemos que se faça cumprir a lei, tendo em conta, sempre, casos pontuais. -----

----- Ao longo do documento que nos foi facultado, falou-se várias vezes na segurança das crianças no transporte. Segundo o que percebi da Lei 17/2006, a mesma não se aplica a transportes públicos regulares de passageiros ou seja, quando eu apanho, por exemplo, o transporte de Montemor-o-Velho para Coimbra mas, aplica-se a esses mesmos transportes se eles são especificamente contratualizados, o que é o caso. Eu não sei, sinceramente mas, parece-me que os meninos que usam estes transportes nomeadamente da empresa Moisés e da RBL, não têm vigilantes, nem têm as cadeiras de transporte para os mais pequenos, tal como esta Lei prevê. Não será obrigatório, ao fazermos estas contratualizações, perceber se realmente está assegurado o que vem nesta Lei? Será que estamos realmente a assegurar a segurança com este transporte?” -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Cada autocarro que podíamos adquirir custa cerca de 100.000€ e transporta 27 crianças. Veja quantos autocarros a Autarquia teria que adquirir. É uma questão meramente matemática. Quanto à questão dos transportes que têm carácter exclusivo ou seja, são afetos só aquele transporte têm que cumprir as regras mas, as carreiras públicas não estão obrigados, isso decorre da Lei. Contrata-se com um caderno de encargos que obedece, como deve ter visto, a todos os requisitos legais.” -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Usou da palavra o PMAM e disse que: “Eu compreendo as observações que foram feitas à mesa pela deputada Albertina Jorge mas, como compreende há pouco já foi aqui alegado a questão da disciplina/liberdade de voto e, evidentemente vivemos em democracia há 40 anos, as pessoas podem perfeitamente votar como quiserem e justificar o seu voto da forma que quiserem. Nunca, este Presidente da Assembleia, deixará de ouvir as pessoas se quiserem votar de uma maneira ou de outra.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	A Favor-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	Contra-----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- João António Góis Girão ----- A Favor-----  
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----  
 ----- Raul Nunes Leitão ----- A Favor-----  
 ----- Carlos António Cristino Alves ----- A Favor-----  
 ----- António Correia Pardal Bispo----- A Favor-----  
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 22. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Assunção de compromisso plurianual - Fornecimento de Energia Elétrica para instalação em baixa tensão normal - Reservatório R7 de Tentúgal**

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----  
 ----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal----- A Favor-----  
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----  
 ----- Susana Paula Malva Branco ----- A Favor-----  
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge ----- A Favor-----  
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge ----- A Favor-----  
 ----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites ----- A Favor-----  
 ----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço ----- A Favor-----  
 ----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----  
 ----- Liliana Isabel Batista Duarte----- A Favor-----  
 ----- Olga Susana Miranda da Silva ----- A Favor-----  
 ----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo----- A Favor-----  
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro ----- A Favor-----  
 ----- Carolina Ferreira Aires ----- A Favor-----  
 ----- Francisco Faria Paiva Batista ----- A Favor-----  
 ----- Manuel Augusto dos Santos Girão----- A Favor-----  
 ----- Joaquim António Graça Rainho ----- A Favor-----  
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----  
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campos ----- A Favor-----  
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro ----- A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor -----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor -----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor -----
----- João António Góis Girão -----	A Favor -----
----- José Manuel Marques Madaleno -----	A Favor -----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor -----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor -----
----- António Correia Pardal Bispo -----	A Favor -----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 23. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Fornecimento de Energia Elétrica para instalação em baixa tensão normal - Reservatório R3 de Pereira**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor -----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal -----	A Favor -----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor -----
----- Susana Paula Malva Branco -----	A Favor -----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor -----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor -----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor -----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor -----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor -----
----- Liliana Isabel Batista Duarte -----	A Favor -----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor -----
----- Lúcia Maria Cavaleiro T. Pagaimo -----	A Favor -----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro -----	A Favor -----
----- Carolina Ferreira Aires -----	A Favor -----
----- Francisco Faria Paiva Batista -----	A Favor -----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão -----	A Favor -----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor -----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor -----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor -----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor -----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor -----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo -----	A Favor -----
----- João António Góis Girão -----	A Favor -----
----- José Manuel Marques Madaleno -----	A Favor -----
----- Raul Nunes Leitão -----	A Favor -----
----- Carlos António Cristino Alves -----	A Favor -----
----- António Correia Pardal Bispo -----	A Favor -----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 24. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2014** – O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Esta primeira revisão, tornou-se necessária porque nós fizemos, como foi explicado, no tempo próprio, uma limpeza ao orçamento e aqui, esta obra, os serviços tinham-nos dado indicação que estava encerrada e apareceu uma revisão de preços e temos de dotar este item com uma verba suficiente para a revisão de preços.” -----

----- Pede a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “É só para lhe dar conta do nosso sentido de voto e porquê. Nós iremo-nos abster porque será a continuidade do sentido da nossa votação, tanto no plano como no orçamento porque esta não seria a nossa opção.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 27 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por maioria, conforme a listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor -----
----- Luís Manuel Barbosa Marques Leal -----	Abstenção -----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor -----
----- Susana Paula Malva Branco -----	Abstenção -----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor -----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	Abstenção -----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites -----	A Favor -----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26

----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Abstenção-----
----- Liliana Isabel Batista Duarte-----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro T. Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	Abstenção-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Francisco Faria Paiva Batista-----	Abstenção-----
----- Manuel Augusto dos Santos Girão-----	Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	Abstenção-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Rui Jorge de Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	Abstenção-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- António Correia Pardal Bispo-----	Abstenção-----
----- A AM tomou conhecimento.-----	

----- **Ponto 25. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais - Listagem de compromissos plurianuais assumidos** - Usou da palavra o PMAM que disse: “Apesar de não haver nada para informar, a AM reconhece que a informação foi prestada, e portanto passamos ao ponto 26 da OT.”-----

----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 26. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Apresentação do Estudo de Análise da Situação Financeira do Município de Montemor-o-Velho - Deloitte Consultores – O PMAM usou da palavra e disse que: “Enfim, tenho que pedir desculpa, em meu nome, porque eu é que sou o Presidente da Assembleia Municipal, da não existência de condições logísticas dignas porque, tenho que pedir aos membros da AM o favor de se virarem para uma rotação de 180º porque vamos ter uma apresentação no fundo da sala.**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Seguidamente deu a palavra ao PCM que disse: “Este é um ponto para dar conhecimento à Assembleia Municipal das conclusões do Relatório da Deloitte e dizer que, como já disse anteriormente, em reunião do Executivo, este é um instrumento de trabalho que eu, em particular, tenho vindo a utilizar e, agradecer aos auditores da Deloitte porque sempre me mantiveram informado das conclusões a que iam chegando na auditoria dos números que iam fazendo, o que me permitiu fazer correções importantes, na estratégia e na condução da gestão financeira da Câmara Municipal.-----

----- É evidente que este é um retrato a 31 de outubro de 2013, hoje já é diferente, precisamente pelos alertas que fui tendo e porque sempre considerei isto, como um instrumento de trabalho e não uma arma de arremesso político ou de exploração de consequências políticas mas sim, de real avaliação da situação financeira da Autarquia.-----

----- Com autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, peço que o Dr. Luís Barbosa e a Dr.ª Sara Peleias, que são os auditores da Deloitte responsáveis por este trabalho, em conjunto com o partner, possam fazer a apresentação e também os posteriores esclarecimentos porque são eles os autores do trabalho em causa.”-----

----- Retomou a palavra o PMAM, solicitando aos deputados municipais o favor de fazerem uma rotação de 180° para assistirem à apresentação, dando a palavra aos representantes da Deloitte.-----

----- Usou da palavra o Dr. Luís Barbosa e disse que: “A apresentação utiliza alguns dados que fazem parte do nosso relatório que foi enviado no início de setembro para a Câmara Municipal.-----

----- O trabalho que nos foi pedido foi um trabalho que visava essencialmente dois aspetos:-----

----- O primeiro aspeto a quantificação de dívida, portanto o apuramento de responsabilidades da Autarquia;-----

----- O segundo aspeto mais virado para o futuro. Alertas para o Executivo Municipal.-----

----- A apresentação está dividida, sobretudo, nessas duas partes. Uma primeira parte onde se fala um pouco sobre a dívida e uma segunda parte em que se fala no plano a seguir.-----

----- Em termos quantitativos, nós estimamos que as responsabilidades da autarquia, estejam a rondar os 34,400.000,00€, sendo que, há uma parte que se encontra obviamente refletida na contabilidade da Autarquia e que ronda os 29.000.000,00€ e depois existem aqui alguns aspetos, uns que não estão registados na contabilidade da Autarquia e que deveriam estar, portanto são passivos que não estavam refletidos e outros que são passivos emergentes que resultam de processos judiciais em que a Autarquia está envolvida, ou até de situações de projetos de investimento que já estão em curso que, de uma forma ou de outra, representam responsabilidades que a Autarquia já assumiu e, vão ter que ser, naturalmente, pagos.- -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Um aspeto que importa relevar nestes 34 milhões, porque são aspetos muito relevantes, do ponto de vista financeiro, é que a Câmara Municipal, a 31 de outubro, tinha uma série de projetos de investimento que já estavam em curso, ou que já estavam aprovados mas que, por um motivo ou outro, podem, a não concretização destes projetos de investimento e, a não concretização é um risco muito concreto, representar um aumento das responsabilidades dos 34.500.000,00€ para 35.500.000,00€. Há aqui um milhão de euros que são dependentes da execução ou não dos projetos de investimento e que são muito relevantes.-----

----- A dívida está muito concentrada no curto prazo. O que existe é que muitas das responsabilidades caíam que 2014, certamente o Executivo teria que fazer aqui alguma gestão ao nível da tesouraria porque era um ano em que esta situação era excecionalmente agravada mas, no resto, uma outra parte da dívida estava perfeitamente consolidada, através de um plano de saneamento financeiro.-----

----- Relativamente a esse saneamento financeiro, uma parte da dívida já devia ter sido liquidada e isso ainda não ocorreu e, de uma forma ou de outra, agrava a situação a 31 de outubro.-----

----- Posto este retrato da situação da dívida, aquilo que percebemos é que também já existia um plano de reequilíbrio financeiro já acordado. O executivo anterior já tinha encetado negociações nesse sentido, portanto ter um programa de apoio, um PAEL e um empréstimo de reequilíbrio, sendo que, aqui a questão é, até que ponto esse reequilíbrio que foi aprovado em 2012, atualmente ainda é aquele que melhor tem interesse para a Autarquia. A ideia do atual executivo é que as taxas, podem ser, agora, melhor negociadas.

----- Posto este aspeto porque, a partir do momento em que quantificamos a dívida, gostaríamos também de realçar e, eu já referi que o trabalho foi bastante exaustivo, porque aquilo que detetámos, faz parte do nosso relatório e que nós quisemos trazer para aqui é que, a Autarquia, em termos de organização, funcionamento interno, tem muitos aspetos que pode melhorar. O fluxo de informação entre os departamentos não funciona bem e aquilo que se verifica é que há muitos aspetos onde pode haver maior controlo. Existem duas ou três áreas onde isso foi muito evidente nomeadamente, na questão das Piscinas Municipais, porque sentimos que havia pouco controlo do ponto de vista financeiro. O Centro de Alto Rendimento, parece-nos que há ali aspetos, que também merecem ser melhorados.-----

----- São aspetos relevantes que, de alguma forma tiveram impacto nas conclusões que tivemos e quisemos aqui trazer.-----

----- Entramos agora na tal segunda parte do trabalho, na análise previsional. O que tentámos fazer foi, do ponto de vista financeiro, a receita das Autarquias é relativamente estável o que quer dizer que, em condições normais, com corte na despesa, com rapidez se consegue recuperar a situação financeira.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- O que nós alertámos aqui em Montemor-o-Velho, é que como a dívida é muito grande, esse corte da despesa, tem que ser realmente muito efetivo.-----

----- Verificámos que já existem muitas medidas, ao nível da contratação, prestadores de serviços externos, havendo aí um corte grande da despesa.-----

----- Pediu a palavra o PJJ da Ereira, Vasco Sousa que disse: “Dirijo-me a quem apresentou a análise da situação económico financeira no Município, colocando algumas questões:-----

----- O estudo começa por evidenciar o montante de 34.000.000,00€ de responsabilidades totais do Município, à data de 31/10/2013. No entanto e porque por vezes, surgem dúvidas de conceitos, quais as responsabilidades que a contabilidade da Autarquia reflete e porque razão o diferencial não se encontrava ainda devidamente expresso e contabilizado nas contas e, para quando se perspectiva essa contabilização? -

----- O mesmo estudo refere que os 34.000.000,00€ de responsabilidades com cerca de 5.000.000,00€ apresentam contingências, isto é, compromissos não reconhecidos de carácter corrente como de investimento. Para esclarecimento, estas contingências, traduzir-se-ão, num futuro próximo como reais e efetuais ou pelo contrário, a possibilidade da sua ocorrência é de tal forma diminuta que não têm significado?-----

----- Reportando-me ainda ao estudo. O estudo da situação económico-financeira e orçamental do Município, é à data de 31 de outubro de 2013, contudo, existem certos conhecimentos subsequentes a esta data com impacto substancial nos dados já divulgados e que provocariam uma revisão em alta dos citados 34.000.000,00€ de responsabilidades. Quais os fatores mais relevantes que têm conhecimento e qual o seu valor monetário?-----

----- Face às observações e demais procedimentos de auditoria implementados no decurso do presente estudo, afigura-se possível afirmar, com um grau de certeza elevado, que o anterior Executivo, de modo deliberado, promoveu ao comportamento de um substancial e desmesurado volume de despesa, nos últimos meses do seu exercício, cujo início de execução propositadamente retardou de forma a que a correspondente faturação dos encargos subjacentes se iniciassem em larga escala, após o mês de novembro de 2013 e durante todo o ano de 2014, estrangulando as opções deste Município à implementação de soluções e suscetível de provocar o colapso do Município.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Para terminar, é também comum ouvir-se que os projetos referentes a obras municipais, com participação comunitária teriam financiamento assegurado na ordem dos 80%. Face às conclusões do relatório, torna-se evidente que, praticamente, todas as obras, empreitadas representaram um encargo mais elevado para o Município do que aquele que se fazia crer. Tinha sido feito pelas despesas, pelos trabalhos a mais ou por procedimentos de contratação pública desadequados. É possível quantificar, monetariamente, quanto estes fatores representaram na esfera do Município?” -----

----- Pediu a palavra o PJF de Santo Varão, João Girão que disse: “Já que hoje, tanto se falou de Santo Varão, não podia deixar de falar de Santo Varão porque vem espelhada nesta análise a minha Freguesia e como tal gostava de ter aqui alguns esclarecimentos. -----

----- Ainda em relação a Santo Varão, agradeço ao Senhor deputado Fernando Monteiro, o reconhecimento pelo trabalho feito. É um trabalho de voluntários, não só da Junta de Freguesia mas também voluntários conjuntamente com a Junta de Freguesia. -----

----- Relativamente a esta análise, eu chego à página 9 do relatório, às responsabilidades totais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, onde vejo que está aqui espelhado 242.000,00€, de uma caução para obras na Freguesia de Santo Varão. Na página 22, no ponto 10, uma menção que se não se importam, passo a ler: *“Em 2009, foi deliberado proceder à execução da caução, no valor de €242k, para a realização das obras abrangidas pela mesma. Contudo, à data da análise, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho foi interpelada por um morador em causa, solicitando que se proceda à conclusão da referida obra. O débito do montante da caução na contabilidade do Município comprova a utilização da mesma embora, segundo as indicações obtidas, poderá não ter sido utilizada para garantir a funcionalidade da empreitada associada.”* -----

----- O que é que eu pergunto? Uma coisa muito simples. Se realmente foi usada para esse efeito ou não, porque se foi usada para esse efeito, não está lá. A obra não está feita. Se não foi usada, onde é que está o dinheiro? E aproveito para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara: E agora, Senhor Presidente? Não há dinheiro, não há obra, como é que estamos em relação à Urbanização da Luz?” -----

----- O PMAM deu a palavra ao Dr. Luís Barbosa que disse: “Em relação às diferenças entre os 29 milhões e os 34 milhões, aquilo que nós identificámos foram algumas situações onde, as mais relevantes, se prendem com processos que já estão em curso: processos judiciais. No âmbito do trabalho houve uma série de confirmações externas, aliás cerca de 70 fornecedores da Autarquia foram circularizados, no sentido de confirmarem se os saldos estão corretos ou não e para além dos fornecedores também foram circularizados todos os advogados com os quais a Autarquia trabalha e que nos fizeram o levantamento dos processos que estão em curso e, associando-lhes uma probabilidade isto é, dentro dos processos judiciais

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

em curso, qual era a probabilidade do Município ser condenado, se era alta ou baixa. Aqui, o que temos são processos judiciais que têm uma probabilidade alta da Autarquia ser condenada. Eu não lhe chamaria dívidas contingentes mas dívidas emergentes porque mais cedo ou mais tarde, deverão traduzir-se em responsabilidades. Da mesma forma que todos os projetos que estão em curso, também mais cedo, ou mais tarde se vão traduzir em responsabilidades da Autarquia e essas responsabilidades ocorrerão entre 2014 e 2015 porque são os subsídios que estão aprovados com as entidades competentes. -----

----- Adicionalmente, verificámos a existência de diferenças em alguns saldos entre aquilo que a Contabilidade tinha registado e o que o fornecedor reclama. Muitas destas situações poderão ser normais em função de faturas que estejam ainda a circular na data de 31 de outubro. O que nos pareceu importante realçar é que identificámos situações que não estavam contabilizadas e que vimos que não havia forma do Município as pagar. É um processo um pouco mais complexo na medida em que não é uma simples fatura que está em curso e tem o seu pagamento na hora devida ou pelo menos que esse pagamento existirá mais cedo ou mais tarde. -----

----- Em traços gerais, são estas as principais diferenças que decorrem entre a contabilidade, entre os 29.400.000,00€, que estavam registados de responsabilidades a 31 de outubro e os cerca de 34.400.000,00€ que nós identificámos. -----

----- Em relação às contingências, como referi, eu não lhe chamaria aspetos contingentes mas mais emergentes na medida em que, na generalidade das situações, eles vão acontecer e as responsabilidades vão aparecer para a Autarquia as liquidar. -----

----- Aquilo que se verificou e, o nosso trabalho, tendo uma data de referência, que era o 31 de outubro e o relatório sai em setembro do ano seguinte. Houve aqui muito acompanhamento feito posteriormente e, verificámos que existiram faturas que chegaram em data posterior, não podendo afirmar se foi um ato deliberado ou não. -----

----- Nós não quantificámos mas verificámos a existência de desvios no valor das obras, portanto existiram obras que não tinham lá orçamento e que depois, esse orçamento foi excedido. Não fizemos análise de quantificar quanto é que isso representava mas verificámos que acontecia com alguma recorrência. -----

----- Em relação a Santo Varão, o que percebemos, porque vimos documentação que suportava isso era que habitantes reclamavam sobre uma Urbanização que não foi completa. Vimos que a garantia tinha sido exercida e assumimos que ela não tenha sido exercida na obra porque senão as pessoas não reclamariam. Tentando ser muito objetivo, o que vi foi isto.” -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Pede a palavra o membro Luís Leal (Coligação Mais por Montemor) que disse: “ Quando um ano depois, temos “uma versão tentativa/preliminar”, eu pergunto para que é que se gastaram estes dinheiros todos para se chegar a valores que, em resposta aquilo que a Bancada do PS há pouco questionou, eu pergunto o que é que essa Bancada votou, em abril deste ano, respeitante à Conta de Gerência de 2013? Isto porque os dados desse documento já são de 31/12 e já aí estariam vertidos e evidenciados os eventuais acréscimos havidos entre 31/10 e 31/12.-----

----- Logicamente que aqui há uma discussão, com uma terminologia de quem não percebe e de quem não se deveria meter onde não sabe.-----

----- Claramente que foi sempre afirmado e assumido que os valores que o nosso endividamento, dívida existente, no dia 18 de outubro de 2013, era 28,9 milhões de euros e não os 61 milhões de euros que o Senhor Presidente da Câmara disse aos jornais e não contrariou e, que veio nas primeiras páginas de jornal e, que ele depois não teve hipótese nenhuma de dizer que era mentira e foi isso que transitou.-----

----- Concretamente, os valores que foram sempre apontados rondavam os 29 milhões de euros dos quais, 16,5 milhões de euros resultavam de um plano de saneamento financeiro decorrente, de outros empréstimos de médio e longo prazo e a diferenciação, cerca de 6,7 milhões de euros de dívidas de curto prazo que estavam devidamente elencadas, negociadas com o PAEL e com o sindicato bancário cujo valor de referência das taxas nominais, de facto, hoje podem ser mais benéficas. E não foram feitas amortizações por acordo com a direção da Caixa Geral de Depósitos, dado o parecer necessário quer do Tribunal de Contas, quer de outros Órgãos Autárquicos para a finalização de todo este procedimento que ficou intacto.

----- Há aqui um discernimento claro entre posições políticas e posições técnicas. O que eu respondo é por posições políticas e dizer que também está nesse estudo e que seja confirmado que desde 2011 até 2013, a dívida baixou cerca de 6 milhões de euros, em relação ao resultado da conta de gerência de 2011.--

----- Estava-se numa altura em que não estávamos a aumentar os compromissos, estávamos a diminuir o saldo da dívida. Estávamos a diminuir e em 2013, foi um ano de eleições que passou com uma redução desse mesmo valor. Não foi tomada em linha de conta, qualquer intervenção de outra matéria.-----

----- Para além disto, deixar bem concreto de que todos os valores, cuja cabimentação possa não existir, é da responsabilidade dos serviços técnicos desta casa porque eles nunca tiveram no Gabinete quem quer que seja.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Mais, a pergunta que eu hoje faço é, se todas as despesas, e se fossemos a 3 ou 4 casas que forneceram material, que colaboraram para os trabalhos a mais da realização da obra da feira, se eles já estão devidamente incorporados e cabimentados? Faço este repto e na segunda-feira, aqui estarei, se for preciso, mas eu vou a essas casas e depois venho cá e que me respondam hoje se é mentira o que estou a dizer. -- -----

----- Esta questão é o símbolo daquilo que eu também dizia daquilo que são valores que podem resvalar do ponto de vista da cabimentação mas, são tudo questões técnicas. Estou-me berrifando para elas. A questão política e a questão clara é esta: a dívida eram 29 milhões de euros, os compromissos dos 5 milhões de euros resultam muito daquilo que aqui foi dito mas, com alguns reparos, nomeadamente no que diz respeito àquilo que transitava em julgado e claramente que a Câmara, ao longo dos 12 anos e, como prova que eu sequer nunca vi, por parte deste Presidente, tratei o Executivo anterior a que o Senhor pertenceu e para os quais a Judiciária e processos de inspeção que caíram sobre alguns dos que aí estão e que eu dei a cara, atravessei-me e pôs todos os meus meios para os defender e alguns deles ainda aí estão, para serem julgados, para ser definidos e eu calo-me, ou calava-me até agora. -----

----- E por isso, sempre vi, na assessoria jurídica desta Câmara, capacidade, se calhar que outros advogados de aldeia ou de vila, que não têm sequer curriculum não eram capazes de fazer. Mas a verdade é que estamos a ganhá-los. Fazem muito bem em estar ali sintonizados, mas eles vão sendo ganhos e passando as instâncias para o administrativo, para o central e para o supremo e por isso as pessoas que não sabem, não falam. -----

----- Porque a pergunta concreta é: o que é que eu, até agora, disse de mentira face àquele relatório? ---

----- E assumo na íntegra, com a diminuição da dívida que se vinha a fazer porque o ciclo de obras deste quadro comunitário estava a encerrar. -----

----- O repto que eu faço é que está muito bem entregue a Autarquia a quem não tem estratégia, a quem não sabe o que fazer e agora paga a dívida. Daqui a 3 anos cá estamos para falar e depois vamos ver o que é que o povo quer. -----

----- Não tenho mais nada a dizer. Obrigado sobretudo ao relatório mas, continuo a dizer: é altamente preliminar, é altamente uma tentativa e sinceramente depois da conta de gerência, eu pergunto: o que é que hoje formaliza no Tribunal de Contas, a responsabilidade deste Município? É o relatório da Deloitte ou é a aprovação da conta de gerência que está no Tribunal de Contas? E quem a subscreveu e quem a aprovou? Andamos a brincar com o quê e com quem?-----

----- E no final deste ano vamos ver e, não se esqueçam destes valores, já hoje se olharem para a situação financeira da autarquia vêm a décalage entre os 30 milhões de euros (números redondos) e o

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

atualmente existente e a projeção daquilo que são os outros saldos que poderiam finalmente vir a ser demonstrados, caso nós perdêssemos situações, víssemos outras circunstâncias. Mas eu deixo bem esta nota e muito concretamente, em situação política, clara e inequívoca, eu tenho muito orgulho pelos 92 milhões de euros que paguei ao longo de 12 anos e da obra que fiz e que desafio concretamente este Presidente da Câmara, daqui a 3 anos, ou daqui a 8 anos, na pior das hipóteses para este Concelho, a demonstrar se é capaz de fazer.” -----

----- Pediu a palavra o membro Manuel Girão (MPT) que disse: “Eu não me vou aqui reportar a aspetos técnicos mas sim, já que foi aberta esta austeridade em termos políticos mas, eu não vou falar no termo político e eu, que não percebo nada disto, confesso, fico completamente abismado, se calhar eu não era capaz de fazer pior. Esta gestão é danosa, no meu ponto de vista.-----

----- Quando o relatório da Deloitte diz que a *“Câmara encontra-se em situação de desvio e incumprimento desde 2010; Não deu informações com reservas ao nível de realismo e eficácia dos pressupostos base de construção do PSF; ...desvios ocorridos, nunca foram implementadas acções correctivas por parte da CMMV; ...desvios negativos de cerca de 14% face aos valores projetados no período 2011-2013; A divergência do valor em dívida, resultante de erros no processo de liquidação de facturações,”* etc, etc. Para além de dizer, que também aqui está afirmado, poderá ser superior a 30 milhões de euros e isso para mim é que conta, o resto é conversa. -----

----- Eu pergunto o seguinte: De quem é a responsabilidade destes atos todos? De quem é a responsabilidade desta gestão? O que é que pensa fazer o atual Executivo da Câmara numa situação gravosa destas? Eu penso e, desculpem é a minha opinião muito pessoal, que há gestão danosa no meio disto tudo. Esta é a minha afirmação mas perdoem-me se eu estou a falar mal. Qualquer mero cidadão pode afirmar que há gestão danosa. Se as pessoas não conseguem gerir bem os destinos públicos. -----

----- Eu pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, o que pensa fazer disto tudo? Pronuncie-se publicamente. Isto é que é importante que o povo saiba. Não é, agora, todos fazerem compadrio no meio disto tudo e, o Associativismo não tem dinheiro, o Concelho não tem dinheiro para obras, tudo está na desgraça, então o povo quer saber como é que é? -----

----- A culpa não poderá morrer solteira!” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Eu por momentos pensei que tinha aqui o ex-deputado desta casa, o Senhor Fernando Pereira porque, eu já vi isto filme e, de facto não fica bem os modos como alguns deputados se pronunciam e expressam as suas opiniões nesta Assembleia. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Aquilo que eu queria aqui apresentar era o seguinte: Foi demorada esta apresentação, teve um atraso de muitos meses, pelo que tudo indica com dificuldades em obter e validar internamente a informação necessária para que fosse apresentado na sua totalidade. -----

----- Mudou de nome, surge então agora aparentemente uma versão final deste estudo da situação financeira do Município. Nada do que aqui é apresentado neste relatório, se torna novidade para a CDU e para aquilo que nós, desde o início apresentámos como dívida deste Município. Nem queremos pensar que afinal a montanha pariu um rato porque de facto é uma verdade e é uma realidade que nós já há muito tempo avançámos, mesmo em questões de números previsíveis da dívida. -----

----- Contudo, confirmam-se as piores expectativas. A gestão neste Município pelo PPD-PSD/CDS-PP, está a anos luz dos princípios básicos de gestão. Há responsabilidades políticas sérias que demonstram incompetência, desleixo e acima de tudo, não existiu o mínimo respeito pela gestão do dinheiro que é de todos. -----

----- Orçamentos que, ano após ano, eram “martelados” para que os números demonstrassem uma realidade que não existia. Com uma receita média de 16 a 17 milhões de euros, não poderiam existir orçamentos com valores bem acima destes. -----

----- Mas aqui, convém salientar e apontar o dedo à banca que, perante tal realidade, apoderou-se da dívida a taxas de juro inoportáveis para o Município. -----

----- Diz o estudo que haveria um pouco mais de 29 milhões de euros de responsabilidades de curto, médio e longo prazo, devidamente registadas na contabilidade municipal. Diz ainda que existiam mais de cerca de 5 milhões de outras responsabilidades não inscritas nos livros, resultantes da falta de previsão de verbas para pagar devoluções aos fundos europeus. -----

----- Compensações a fornecedores, penalizações para ações judiciais praticamente perdidas. Execução de obras de garantias executadas e dinheiro utilizado para outros fins. Despesas não cabimentadas entre outras ou seja, tudo somado, as responsabilidades totais do Município, à data de 31 de outubro, seriam de 34,4 milhões de euros. -----

----- Aquilo que a CDU aqui apresentou sempre foi para dívida real de 29,5 milhões de euros. Contudo, há e existem outros valores de cerca de 5 milhões de euros em que, entendemos nós devem ser devidamente esclarecidos à data de outubro de 2013: os 2,9 milhões de euros de responsabilidades de obras a realizar e 2 milhões de euros de despesas várias não previstas ou contabilizadas a 31 de outubro e aqui há que distinguir, de facto, o que é dívida e o que não é dívida e, cabe ao Executivo ou à empresa que apresentou este relatório ou estudo, esclarecer e identificar claramente o que é dívida e o que não é dívida e a opção de incluir ou não esses valores na dívida do Município, até porque muitos desses valores não

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

estavam cabimentados, temos a questão do cheque da Urbanização de Santo Varão que não estava inscrito na Contabilidade ou até mesmo, questões que estão em tribunal e que não estão ainda resolvidas. -----

----- Tudo isto aconteceu em cima de um Plano de Saneamento Financeiro que, embora não fosse o mais adequado, poderia ter servido para começar a endireitar as contas e não deixar chegar ao estado a que chegou. -----

----- São apresentadas algumas soluções ou temos algumas soluções: vender património, renegociar a dívida.- -----

----- A CDU, sempre aqui defendeu e, continuará a defender que, a renegociação da dívida é o caminho que melhor poderá resolver a questão do endividamento do Município. Iremos fazer tudo para que o presente estudo e as conclusões aqui apresentadas, não sirvam essas sim, de arma de arremesso para prejudicar ainda mais a vida das pessoas, da população do Concelho de Montemor-o-Velho. Não queremos, nem vamos aqui deixar que a concessão das águas ou a concessão dos resíduos sólidos, sejam uma das soluções concretizadas para resolver os problemas financeiros do Município.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Agradeço a apresentação e o que eu quero dizer é muito simples. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse há pouco, que já o conheço há muitos anos e que o Senhor é uma pessoa séria, ao que eu lhe respondi, sim Senhor, é exatamente como o Dr. Luís Leal: conheço-o há muitos anos e ele é uma pessoa séria. Aquilo que hoje aqui foi apresentado, mostra exatamente aquilo que sempre nos foi transmitido e aquilo que sempre nos foi dito. Portanto, a mim causa-me alguns constrangimentos porque de facto, acho que evitaríamos todo este alarido e todas estas contrariedades. É verdade que, o Senhor Dr. Luís Leal, quando tomou posse enquanto Presidente da Câmara, tendo governado esta Autarquia durante 12 anos e, se não me falha a memória, o Concelho estava desprovido de tudo. Não tinha uma piscina, não tinha rigorosamente nada e, portanto, o investimento fez-se; não se faz investimento sem dinheiro; teve que se pedir; tem que se pagar. Eu não vou falar daquilo que não sei, que não domino porém, temos que respeitar as opções políticas de um executivo que foi eleito legitimamente e que fez o seu melhor em prol do Concelho.-----

----- Está na altura Senhor Presidente, do Senhor e do seu Executivo encontrarem a melhor estratégia, as melhores soluções com aquilo que está à vista para governarem de forma séria e empenhada, o nosso Concelho de Montemor-o-Velho. -----

----- Naturalmente aquilo que gostaríamos de ouvir, também já aqui foi dito, é que o Senhor perante os dados que tem, e já tem um ano de governação, o que é que vai fazer nestes próximos 3 anos.”-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em primeiro lugar, Senhora deputada Cristina Jorge, nunca me vai ver a falar da maneira como ouviu falar há pouco de quem quer que seja, nem sou eu juiz da seriedade de quem quer que seja. Eu só vou falar de factos e tenho todo o direito de falar deles.-----

----- Vamos começar por falar daquilo que ouvimos há pouco, pelo Senhor deputado Luís Leal. É mais do mesmo, é o discurso da hipocrisia que sempre tem vindo a assumir ao longo de todos estes anos de governação. -----

----- Eu passo a explicar, não é uma questão de seriedade de idoneidade, é hipocrisia, é de falsear os dados e os números que apresenta contornando-os a seu belo prazer e fazendo afirmações que não têm qualquer fundamento. -----

----- Nunca o Presidente da Câmara, Emílio Torrão, afirmou que a dívida da Autarquia era de 61 milhões de euros. -----

----- Já por várias vezes desmenti e esclareci este facto, é evidente que, politicamente, interessa àquele Senhor que haja este erro no ar. Não é um erro. O Senhor é economista e sabe que esse quadro que lhe foi mostrado, já por várias vezes, inclui passivo de curto prazo, passivo de médio e longo prazo, provisões e acréscimos e diferimentos e portanto o quadro era verdadeiro e os dados que lá estavam eram verdadeiros, quem entendeu mal foi uma jornalista. Eu não tenho culpa disso porque sempre disse e assumi o valor da dívida exigível que o auditor aí denunciou. Este é um ponto que espero que esteja absolutamente esclarecido, já hoje aqui o desmenti: o passivo global, naquela data era de 61 milhões e, o Senhor em causa, que é economista sabe do que estou a falar. -----

----- Outra questão que é importante referenciar e por isso é que eu preciso que os Senhores auditores aqui estejam, também é perfeitamente perceptível que aquela bancada e, aquele Senhor em concreto, esteja interessado em não discutir isto, e que aqueles Senhores se vão embora porque há aqui muita coisa para conversar e esclarecer. Eu não sou formado em economia mas há coisas aqui que são perfeitamente visíveis e, vamos conversar sobre algumas coisas. -----

----- É evidente que aquele quadro dos 61 milhões de euros, justificou só por si, a contratação da auditoria porque queríamos perceber quais eram as contingências, queríamos saber quais eram os passivos emergentes porque é fundamental perceber e de seguida já vão perceber porque é que isto é importante. É evidente que não é importante para o Senhor Dr. Luís Leal este discurso porque ele sempre teve outro discurso e esta é a realidade. Vamos esclarecer de uma vez por todas que não é aquilo que está na Contabilidade que me assusta, se calhar assustava qualquer outro, eu já sabia ao que vinha. Eu conhecia os dados da Contabilidade da Câmara, esses eu conhecia-os e sempre mantive aqui uma posição, enquanto Vereador da oposição, muito clara, quando eu juntava declarações de voto, técnicas que denunciavam

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

claramente a situação que hoje estamos a viver, toda a gente me criticava porque aquilo não interessava, era preciso fazer uma declaração política, tudo se dizia sobre aquelas declarações técnicas, mas elas estão aqui confirmadas. A razão de ser deste estudo que foi encomendado à Deloitte é para perceber necessariamente quais são as contingências e já de agora, eu tenho pena de não ter chegado à conclusão mais cedo, daquilo que aconteceu neste Município em novembro, dezembro e janeiro. É evidente que aquela entrada abrupta de faturas de uma quantidade imensa, está perfeitamente perceptível e já vamos perceber. Essa entrada de faturas, aconteceu por obra do espírito santo. Faturas de obras realizadas há muito tempo atrás aconteceu por obra do espírito santo e é evidente que por desleixo dos fornecedores. É evidente porque os fornecedores não queriam receber o dinheiro. Os fornecedores da autarquia do anterior Executivo não queriam receber o dinheiro e por isso apresentaram as faturas tardiamente já para o novo Executivo. -----

----- Eu quero elogiar o trabalho da Deloitte porque não é fácil desmontar aquele discurso e chegar a 34 milhões de euros também não é fácil e por isso demora tempo porque é preciso verificar e reverificar as probabilidades para o Dr. Luís Barbosa poder dizer que são emergente e não contingentes, ou seja, são muito plausíveis mas ainda há mais para acrescentar e que não consta neste relatório quando aquele Senhor fala que é o dono de toda a razão nesta casa e diz que tínhamos financiamentos a 85% e 80% eu quero saber, se ele não sabia como eu sei hoje, das sanções que estão a ser aplicadas por incumprimento das regras procedimentais e que já eram aplicadas no anterior Executivo e que, naturalmente, diminuem a participação dessas obras. Era muito fácil justificar, vamos fazer obra, temos participação de 85%, só que depois na execução temos sanções de 5%, 2%. Temos uma multa para pagar uma sanção de 5%, por incumprimentos verificados em 2008. São 5% de 12 milhões; são 5% que este Executivo já não está a receber das verbas do POVT; estamos a pagar aos fornecedores, estamos a apresentar a faturação e não estamos a receber as verbas do POVT. Isto, a Deloitte não pode falar porque já aconteceu depois de 31 de outubro e isto, são contingências que não são contingências, são factos e que se sabiam aqui nesta casa e que nada se fez. -----

----- Vamos falar daquelas soluções milagrosas. Faz-me lembrar aqueles vendedores da banha da cobra. Aquelas soluções milagrosas que nós tínhamos aqui em cima da mesa para resolver o problema da Autarquia. Ao mesmo tempo que se negociava um PAEL e um Reequilíbrio Financeiro, assente em pressupostos totalmente falsos. Verdade ou mentira? -----

----- São pressupostos absolutamente falsos, irrealistas, nunca atingíveis e então eu quero perceber uma coisa tão simples como esta: atendendo àquilo que verificaram do que é receita corrente e do que é despesa corrente e aquilo que o Município mesmo com contenção financeira absoluta, porque eu

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

só dou 150.000 € para as Juntas de Freguesia, porque só dou 120.000 € para as associações, porque ando a cortar em todas as situações, eu pergunto – o que é que o Município consegue libertar num ano civil? -----

----- De junho a setembro, o Executivo liderado pelo Dr. Luís Leal, assumiu compromissos num valor superior a 4 milhões de euros. -----

----- Pergunto, na situação atual e que era conhecida por um economista da Câmara Municipal, se é admissível? Se isto é boa gestão? -----

----- Como é que o Executivo da Câmara Municipal, com as receitas que são estáveis ou mais ou menos estáveis, com as despesas que podem ser ainda mais comprimidas em prejuízo das regalias dos cidadãos, conseguia pagar no ano de 2014 – 2.898.000€; no ano de 2015 – 3.974.000€; no ano de 2016 – 3.961.000€; no ano de 2017 – 3.954.000€; no ano de 2018 – 3.906.000€? Pode ser que venha um salvador! Esta situação, é bom que se perceba o realismo de um economista que propõe estas soluções para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. Isto é que é política? Isto é que é boa gestão? E depois tem o arrojo de dizer que isto não é nada. Que o estudo só vem confirmar. Na verdade é possível pagar dívida, como nós estamos a pagar mas só é possível, porque também não estamos a pagar, como nunca foi pago, o saneamento financeiro mas, com a autorização da Caixa Geral de Depósitos. Agora, é preciso ser realista. Eu queria pagar a dívida mas, não conseguimos pagar porque não libertamos verba para pagar. É bom que se perceba que é o Saneamento Financeiro de 2009, não me estou a referir ao PAEL ou ao Reequilíbrio Financeiro. Outra questão que eu coloco aos auditores: Eu tenho condições de pagar? A Câmara Municipal liberta verbas? Eu não estou a fazer política, eu estou a falar de factos! -----

----- Quando vem com a história dos 61 milhões, não distraia as pessoas, concentre as pessoas nestes dados! -----

----- Aquela caução que foi referida, a obra não está executada mas, os moradores têm o direito de exigir. É mais um acréscimo. Para além disso, há um conjunto de verbas que não estavam com procedimento adequado, sendo evidente que, numa obra por administração direta, existem trabalhos a mais. É evidente que estamos a falar num período de 15 ou 20 dias, isso é normal Senhor Dr. Luís Leal. O que não é normal é estar 3, 4, 5 meses sem se regularizar. O que não é normal é que não paguem as dívidas. Eu ainda lhe digo mais: Eu, no final do ano tinha 30.000€ e quis pagar as dívidas abaixo de 500€, porque é uma vergonha. Eu tenho vergonha de ter aí fornecedores – não pude porque o valor era 180.000€. Então, eu disse, pago abaixo de 100€, também não consegui porque o valor era de 80.000€; Abaixo de 50€, são 60.000€. Eu tenho vergonha. Algumas desde 2011. Isto não é gestão. -----

----- Pediu a palavra o membro Luís Leal (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu vou ser muito sintético. Eu não tenho sequer o pejo de estar a discutir, como eu disse em dezembro do ano passado, com

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

um impreparado, um incompetente, um imbecil dum Presidente de Câmara que está aqui. A única coisa que tenho a dizer é que já chega. Andar a aturá-lo, para mim, não.” -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sessão.**-----

----- **Nos termos do n.º 2 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, o PMAM retirou a palavra ao membro Luís Leal e disse que: “Ouvilo-ei sempre a si e a qualquer outro deputado municipal mas, de facto, utilizou impropérios que não se utilizam para caracterizar os nossos concidadãos, tendo sido nessa altura que lhe cortei a palavra.”**-----

----- Em resposta não gravada ao PMAM, o membro Luís Leal (Coligação Mais por Montemor) afirmou que: “O senhor PMAM pode tirar-me a palavra mas ficará com o “peso” da discriminação democrática do ato e o silêncio forçado da minha liberdade de expressão.” -----

----- A AM tomou conhecimento do Estudo de Análise da Situação Financeira do Município de Montemor-o-Velho.-----

----- **27. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Informação semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município**-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) deixando a seguinte recomendação: “De facto, este serviço, não está em funcionamento assim há tanto tempo mas, no futuro, o que pedimos é que haja alguma celeridade entre os serviços da Câmara e a pessoa em questão, de modo a que possa produzir o tal relatório.”-----

----- Pediu a palavra o PJJ da Ereira, Vasco Sousa que disse: “Gostava de colocar uma questão ao auditor externo que está relacionada com os relatórios de monitorização do Plano de Saneamento Financeiro que tem evidenciado um distanciamento substancial entre a execução do plano de saneamento e os parâmetros que estiveram na sua origem.-----

----- O contexto que teve na génese da sua construção, sofreu uma alteração, tal por si, que justifique esta magnitude de desvios?” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Relativamente à questão colocada, a mesma deverá ser esclarecida na próxima Assembleia Municipal.”-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **28. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro 2009**-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Já percebemos que estes dados são tratados internamente na Câmara Municipal. Vamos aguardar pelo relatório do Auditor Externo, porque de facto há um ROC que é decorrente da Lei. Eu iria apenas pedir que,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

no futuro, os quadros que estão dentro do documento, estivessem identificados pelo respetivo ano porque julgo ser uma coisa fácil de fazer, e que pode melhorar o documento. -----

----- Nós tomámos conhecimento e aguardamos as informações do auditor externo.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “A única coisa que, de facto, vou fazer é dizer algo que já disse noutra altura mas, desta vez ficou ainda mais perceptível. Acho que este relatório, contrariamente ao que já se ouviu aqui nesta e noutras Assembleias, demonstra claramente a importância e a competência do auditor interno. Temos um relatório que, tanto quanto eu sei, foi elogiado por todas as bancadas. É um relatório claro, que está perceptível mesmo para quem não é da área da economia e das finanças. Era isso que eu queria dizer porque julgo que não podemos só falar de aspetos negativos, andarmos aqui a discutir. Também é preciso referir o que está bem quando está bem.” -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **29. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal – Relatório de despesas e receitas com Festival do Arroz e da Lampreia e Sabores do Campo e do Rio 2014.** -----

----- Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Em relação a este relatório, a bancada tem a dizer que tomou conhecimento dele mas só chamar a atenção para uma situação, será um pormenor, talvez, ou não, que será de toda a importância analisar. Temos que ter em conta que realmente este Festival tem o cunho do anterior Executivo e, muito bem, é uma coisa da qual todos nos orgulhamos de ser uma situação projetada que teve os seus anos altos no período do anterior Executivo e isso deve-se também ao Dr. Luís Leal. -----

----- O festival do ano 2013 foi realizado no âmbito de uma candidatura ao PROMAR – Programa Operacional de Pescas e que, foram englobadas também, na altura, não só o Festival mas também algumas atividades que se prendiam com a parte das IPSS’s – cariz social, nomeadamente para os nossos idosos e, provavelmente esta candidatura e, como todos sabemos, não obteve provimento, daí provavelmente, ter a discrepância que terá sido dada aos valores.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Em primeiro lugar, congratulo-me pelo facto de termos este relatório também de uma forma clara e de uma maneira que nunca foi apresentada. Em segundo lugar e, se a memória não me falha, que já cá ando há vários anos, relembro/informo os membros presentes nesta sala que a iniciativa do Festival do Arroz e da Lampreia, na altura, com outro nome, foi ideia e iniciativa do Professor Doutor Fernando Ramos quando era Vereador da Cultura neste Concelho. É bom recordar, ainda que fosse com outro nome, que depois foi remodelado mas, foi nessa altura que começou.” -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### **Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26**

----- Usou da palavra o PMAM e disse que: “Naturalmente que todos me conhecem e sabem que eu não me levo a sério mas, levo a sério aquilo que faço, como já vos disse. Recomendo vivamente que os membros desta AM, de facto, levem a sério aquilo que fazem e, não se levem muito a sério porque quando nos levamos muito a sério, evidentemente temos situações deste género porque estamos aqui para o exercício daquilo que queremos e devemos ser. Naturalmente, essa questão que a Dr.ª Albertina Jorge referiu, eu, olhando para a Dr.ª Maria João Sobreiro, faz-me lembrar uma frase que dizia em pequeno para os mais velhos: eu não tenho culpa de ter nascido há menos tempo e, portanto esta é a vida e, não há problemas de maior.-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

**----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 1 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----**

----- O PMAM deu a palavra ao Senhor José Monteiro que disse: “Venho colocar pequenas questões porque me interessa pela causa pública.-----

----- Em primeiro lugar sugerir à Autarquia que para 2015 se proporcione que uma parte do orçamento fosse proposta por iniciativa do público, à semelhança do que já acontece em outras autarquias para dar oportunidade a mais pessoas de poderem participar. -----

----- A segunda questão é relacionada com a estrada do Campo entre a Carapinheira e Formoselha. Tem muito tráfego rodoviário, não é adequada para aquela função pois é uma estrada agrícola e era conveniente a reparação da estrada à beira rio entre a Ponte de Formoselha e a Ponte seguinte, numa distância de 4 quilómetros e que dá ligação a Montemor. Esta estrada está, quase na sua totalidade, no Concelho de Soure. A estrada foi alargada do lado da Carapinheira e do lado que dá acesso à Ponte de Formoselha o que veio possibilitar a passagem de camiões de transporte de até 40 toneladas que é inadequado e pode pôr em risco a segurança da ponte à Lavariz por isso, sugeria que os serviços da Câmara coloquem uma placa com a limitação de até 12 toneladas, na entrada que dá acesso à estrada do Campo, do lado de Formoselha, assim como está à entrada de Lavariz e colocar proteções onde a estrada foi alargada.-----

----- Em terceiro lugar quero sugerir a isenção do pagamento da taxa de vazamento das fossas, em habitações onde não há saneamento nem se sabe quando hipoteticamente poderá haver. A nossa população está muito envelhecida e com reformas muito baixas, o que para algumas pessoas é uma despesa constante que têm dificuldade em pagar. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Em quarto lugar, no Parque de Negócios de Montemor-o-Velho faltam tampas nas caixas de passagem dos cabos e de escoamento das águas pluviais. Estas caixas são buracos abertos nos passeios que podem causar graves ferimentos nos transeuntes que lá passarem e, que por descuido caíam nos mesmos. Alguns têm mais de um metro de profundidade. As tampas que lá estavam eram de ferro fundido, era conveniente substituí-las por tampas de cimento para que não voltassem a ser furtadas. -----

----- Em quinto lugar, a estrada entre o Amieiro e Valcanosa há muito tempo que está abandonada, onde nunca foi feita nenhuma intervenção e, apenas é despejado entulho de obras. Esta estrada do lado do Amieiro tem uma ponte sobre a A14, com todas as condições para, depois da estrada arranjada fosse uma importante ligação às Meãs, do lado de Valcanosa, pois são cada vez mais os clientes da Cooperativa do Bebedouro mas situada no Amieiro, que vêm do lado das Meãs e da Carapinheira. São muitos os proprietários de florestas e terras de cultura e boas terras que têm dificuldade em terem acesso às suas propriedades. -----

----- Sexta questão: No jardim da Carapinheira, para quando a solução para o espelho de água. Neste jardim há um espelho de água que, por ser muito dispendioso, logo no início, se desligou. Convinha encontrar uma solução que fosse possível porque não está bonito. -----

----- Também relacionado com o jardim da Carapinheira coloco mais uma questão – para quando a 2.<sup>a</sup> fase do projeto no Jardim que contempla a instalação de casas de banho e uma esplanada com cafetaria? Os utilizadores precisam de ter casa de banho para puderem estar no jardim. -----

----- Peço desculpa de trazer aqui estes problemas mas, se houver boa vontade, comparado com outras obras, são uns trocos.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao Senhor Hélder Adrião que disse: “É a primeira vez que estou nesta Assembleia Municipal. Desloquei-me para este Concelho há relativamente pouco tempo e, espero puder vir a assistir mais vezes aos desígnios deste Concelho no qual, neste momento, estou inserido. -----

----- Queria dizer-lhe o seguinte: Fiquei extremamente magoado hoje, na primeira vez que aqui vim. Os munícipes do Concelho de Montemor-o-Velho não têm culpa do esgrimir de palavras que possam existir entre o Senhor Presidente da Câmara e qualquer deputado desta Assembleia Municipal. Os munícipes vêm a esta casa para colocar questões ao Executivo. -----

----- Transportes escolares, Senhor Presidente, falou-se aqui que neste Concelho, não fazem certos e determinados trabalhos porque noutros Concelhos se fazem e invoca-se aquilo que se faz noutros locais para não se fazer aqui e aquilo que não se faz noutros Concelhos para não se fazer exatamente aqui também. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Tive conhecimento que houve um abaixo assinado sobre a questão dos transportes escolares. Segundo a Lei, a Câmara Municipal só é obrigada a suportar os custos a alunos que estejam a mais de 3 e 4 kms. Pois bem, há Concelhos que não põem qualquer entrave às distâncias inclusivamente Lisboa, Senhor Presidente, Castro Marim, Golegã, Vouzela, isto foi tudo tirado da internet.-----

----- Eu não sei até que ponto a Câmara poderá, neste momento estar a poupar tostões, para amanhã perder milhões e a situação é tão simples quanto isto: Montemor avança com providência cautelar contra o encerramento de escolas. Aplaudo com as duas mãos, Senhor Presidente mas, a partir do momento em que Montemor avança com uma providência cautelar contra o encerramento de uma escola que dentro dos parâmetros legais tem menos de 20 alunos, até que ponto é que não deveria a Câmara Municipal, já que o carro anda a passear pelas Vilas e Freguesias, recolher crianças que estejam a menos de 3 kms porque essas crianças têm duas hipóteses: ou os pais não fazem nenhum; ou se os pais trabalham, as crianças vão ter de andar 2 e 3 kms a pé, de verão e de inverno, lama e chuva.-----

----- Por falar em chuva e água, ouvi falar agora num espelho de água. Por acaso, Pereira, amanhã, vai ter um espelho de água, penso eu. Volta e meia tem espelhos de água. Consta que este fim de semana vai haver um vendaval terrível e na zona da Queijadinha deverá haver ali um espelho de água pelo que convido já o Senhor Presidente a preparar-se e a passar por lá que é para ver em que estado estão os esgotos. -----

----- Em relação ao transporte escolar e, por aquilo que me foi dito, portanto são números que me deram, ficariam esses custos na ordem dos 1.350€ por mês. Eu não sei se isto corresponde à realidade ou não, o Senhor Presidente poderá esclarecer, se assim o entender, mas eu também gostaria de lhe perguntar o seguinte. Pereira não quer fontes luminosas. Por aquilo que eu já ouvi dos munícipes, não queremos fontes luminosas, queremos obras. Obras, no sentido da palavra, não é paspalhices, não é artes e design que lá nos colocam como aqueles passeios, que eu digo-lhe sinceramente que não sei quantas pessoas é que já apresentaram aqui custos devido a acidentes que tiveram naquela obra de design a que lhe chamam passeios, em que as pessoas andam na estrada e não nos mesmos. A melhor coisa que a Câmara tinha a fazer era apurar responsabilidades e haverá muito boa gente com responsabilidades naquela arte e naquele design e, pegar numa máquina e rasgar aquilo tudo.-----

----- Outra situação foi quando puseram lá o alcatrão. Não salvaguardaram. Não se põe lixo em cima de estrada, porque aquele alcatrão é lixo. Lixo porque prejudica as entradas das casas que ficaram a um nível inferior à estrada. Eu digo lixo porque transporta lixo e mete lixo dentro das casas dos munícipes. Aquilo era tudo rasgado, tudo levantado, mandavam os passeios fora. Eu desconfio que as pessoas iam preferir andar em cima de lama a tê-la em casa.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Em relação aos transportes, dizia eu que eram 1.350€ por mês. Já agora Senhor Presidente, uma coisa que até me questioneei a mim próprio, que estava toda a gente satisfeita com as festas. Festa do Arroz e da Lampreia, eu também gosto mas, a Câmara fez uma festa em tempo de vacas magras? A Câmara não tem dinheiro e faz festas? A Câmara não tem dinheiro para pagar os transportes a crianças que são os homens de amanhã, os futuros contribuintes e faz festas? Eu desconfio, Senhor Presidente, que as pessoas prefeririam que a Câmara não gastasse dinheiro em festas mas sim no interesse das crianças e dos municípios.-----

----- Outra questão que também gostaria de lhe colocar, Senhor Presidente, é que gostaria de saber qual é o contributo da Vila de Pereira, em termos de impostos, nomeadamente IMI e IRS para o bolo do Concelho e saber qual é a despesa/custo que Pereira tem para este Município. É que limpezas de estradas, este fim de semana, por acaso vai haver, devido ao mau tempo mas, fica lá lama, que têm de ser os residentes/habitantes a ter que andar lá com a vassoura a limpar a estrada.-----

----- Em relação a troca de correspondência. Estive na última Assembleia de Freguesia de Pereira e, malgrado o esforço do Senhor Presidente da Junta, ele manifestou-se dizendo que há muitos e-mail's que manda para esta Câmara aos quais não obtém resposta. Senhor Presidente, nem que seja para dizer não, acuse a receção do e-mail, diga-lhe que está a estudar o assunto, pelo menos ele tem uma resposta e vai dar uma resposta aos municípios e escusa de "levar com os municípios em cima". Porque, quer queiramos, quer não, o homem sem dinheiro e, o gosto dele na política, é um defeito que ele tem, tudo bem, é o defeito dele, eu tenho outros, mas é bom homem e trabalha por aquilo que eu já vi e, merece respeito pelo trabalho que faz.-----

----- Gostaria de saber qual foi o aumento da despesa deste ano. Eu por acaso já pedi os elementos mas não os obtive.-----

----- Em relação às crianças e, em relação ao apoio, gostaria de saber qual é o conceito que o Senhor Presidente e o Executivo desta Câmara têm, em relação a famílias carenciadas. O que é que são famílias carenciadas para este Município? É aquele que aufer menos que os 500€? É que há muita gente que aufer menos de 500€ e há um desgraçado que aufer 600€. O de 500€ fica com 500€; o de 600€ vai pagar o SNS, as taxas de hospital, o transporte escolar ao filho. No fim dessas despesas todas, não tem 600€ mas sim 300€. Quem é carenciado? O que ganha 600€ ou 500€?"-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: "Em primeiro lugar quero pedir desculpa aos Senhores municípios que não têm culpa, efetivamente, da má educação de algumas pessoas mas também me darão o direito ou protesto de eu me insurgir contra aquilo que aqui assistiram. Eu estou aqui por vocês, porque eu não voltava à Assembleia. Aliás, já me conhecem o suficiente. Eu sou casmurro e só venho por vossa causa

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

e também não tenho nada contra os deputados mas, efetivamente aquilo que se passou aqui é demasiadamente ofensivo para a minha pessoa para eu continuar aqui na presença daquele Senhor deputado mas, os munícipes, a mim, merecem-me respeito e eu cá estou de volta.-----

----- Ao Senhor José Monteiro vou-lhe pedir um especial favor de me colocar as perguntas por escrito, eu sei que ele tem tempo, eu conheço-o e eu farei questão de lhe responder prontamente às suas questões ou, em alternativa, venha cá em qualquer dia, tem o meu contacto e eu terei todo o gosto de lhe esclarecer todas as questões.-----

----- Quanto às questões do Senhor Hélder Adrião, que presumo que reside em Pereira, eu vou tentar ser muito objetivo: as regras dos transportes foram aprovadas por unanimidade no Conselho Municipal de Educação; as regras dos transportes foram aprovadas por unanimidade no Executivo e, as regras são as mesmas de sempre e são aquelas que traduzem a realidade legal. -----

----- Aquilo que é anormal era o que se fazia posteriormente, as exceções que eram criadas. E agora aqui está a questão essencial que merece o esclarecimento que solicita: Pereira e grande parte do Seixo tinham um regime de exceção onde tinham transporte alargado para todas as crianças e eu, que sou uma pessoa que quer dar o mesmo tratamento a todos os munícipes, tenho o maior apreço e admiração pelas pessoas de Pereira, assim como as do Seixo mas, respeitámos as regras que estavam estabelecidas e são aquelas que traduzem as obrigações legais da Câmara. Eu tenho uma filha de 10 anos a estudar em Montemor e também a levo para a escola. Se me perguntar, a mim, o que é que eu gostaria de ter para o meu Concelho? Eu gostaria que todos tivessem aquelas regalias que tinham os Pereirenses e grande parte das pessoas do Seixo, mas queria que essas regras tivessem em todo o Concelho porque só assim é que eu poderia ser respeitado. Eu quero ser respeitado! É evidente que nestes cargos as pessoas hão-de mais dia, menos dia, acusar-me de alguma coisa, mas eu não me importo. Eu quero é estar de consciência tranquila. Aquilo que foi feito em Pereira foi, tão só, não criar exceções e seguir as regras e os critérios legais, mas repito, se me perguntar a mim eu gostaria de dar a todos: Pereira, Arazede, sendo que Arazede tem situações muito mais graves que Pereira porque tem um povoamento muito disperso, tem distâncias muito complicadas de calcular e, portanto, se calhar, em algumas situações, estávamos a ser injustos, como já se veio a comprovar em Arazede e Santo Varão e que foram corrigidas. Porque a estrada não estava iluminada, o caminho que nós traçámos não era o mais adequado e, portanto, essas situações foram corrigidas.-----

----- Não pode, como cidadão de Pereira e deste Concelho dizer que Pereira tem que ter uma situação diferente das outras. Eu, no seu lugar, acho que tem todo o direito em reclamar, mas eu enquanto decisor, não fico de consciência tranquila em dar um benefício a Pereira e não poder dar a todos os outros. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- Relativamente àquilo que o Senhor pergunta, o acréscimo são 20.000€ por ano. Há uma falsa questão quando diz que por 20.000€ podia assegurar, mas eu não posso assegurar para todo o Concelho o acréscimo. Só Arazede é incalculável o montante de acréscimo. Eu pergunto-lhe: eu já não sei como vou pagar os 500.000€ do transporte que eu sou obrigado a fazer, como é que eu posso estar a criar situações que depois não vou cumprir? Quero-lhe dizer que, este Executivo já pagou no final de 2013 e início de 2014, dívidas que a Câmara tinha a essas empresas transportadoras. Na realidade, já o anterior Executivo, que criou essas exceções, não conseguia pagar. Isto não é uma questão de gestão de números. É uma questão de gestão realista. Pode-me dizer que as festas não são necessárias, é uma opinião sua. Há só dois eventos que este Executivo aceita fazer: Festival do Arroz e da Lampreia e Festas concelhias. Já aqui foi discutido, o Festival do Arroz e da Lampreia foi feito, o Senhor pode não dar valor, é um direito que tem, mas eu enquanto membro e Presidente deste Executivo tenho outras obrigações para além das minhas opiniões pessoais. Tenho obrigação de promover e dinamizar este Concelho, criar sinergias e de estimular aquilo que é nosso e criar uma marca. Entendo que estes dois eventos são dois momentos marcantes para a população deste Concelho, apesar de podermos estar divergentes aqui, eu aceito. -----

----- Quero-lhe dizer com toda a frontalidade, que me custa gastar algum dinheiro em festas mas, eu andei na festa e, estas pessoas que têm sofrido tanto com os cortes, com a gestão restritiva que estamos a fazer, também me transmitiram uma alegria naquele pequeno momento que me é gratificante e um orgulho em pertencer a Montemor-o-Velho, em ter a sua festa. Para si, pode não ser relevante, mas isto é uma realidade. -----

----- A exemplo do Festival do Arroz e da Lampreia, também fomos muito rigorosos na execução destas Festas apesar de ser o ano zero, sendo um ano muito difícil do ponto de vista financeiro. Posso-lhe dizer, para que não se faça especulação que nós não pagámos nada à TVI. O que foi pago foram 70 dormidas e cerca de 500 refeições ao Staff, que ronda um valor de 5.000€ mais IVA. Pode-se discordar dos critérios editoriais, aquilo é um programa de entretenimento. Eu pergunto: Ter 4 ou 5 horas a falar de Montemor-o-Velho, não é um orgulho de qualquer pessoa desta terra? É, de certeza absoluta, mesmo aquelas pessoas que podem estar discordantes de mim, têm orgulho nisso. Fazer festa ou não, é uma opção. -----

----- Nós poderíamos não fazer a festa e o Festival do Arroz e da Lampreia e continuávamos a não poder pagar os transportes de todo o Concelho, porque não podemos pensar só em Pereira. É bom que se sinta isto. Eu gosto muito das pessoas de Pereira que são muito reivindicativas mas também são justas e pessoas de bom senso e penso que Pereira não vai exigir um regime de exceção. -----

----- Há outras situações, por exemplo no ensino profissional, que não era assumido anteriormente e como eu gostava de pagar os transportes aos alunos do ensino profissional. Sabe porquê? São alunos com

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

caraterísticas muito especiais que não rentabilizaram no ensino oficial e ainda se mantém a estudar naquela Escola Profissional. Se eu lhe conseguisse pagar o transporte, era um motivo para virem mais alunos para a Escola Profissional porque os está a perder, mas eu não consigo porque se adoto um critério, tem de ser igual para todos. -----

----- Em relação à receção dos e-mail's, estou absolutamente de acordo consigo, mas quero-lhe dizer que nós recebemos por dia mais de 300 documentos entre e-mail's e correspondência. Eu não tinha nada a ver com a função pública, nem administração local nem pública e isto para mim é constrangedor porque sou daquelas pessoas que ando a 200 à hora mas, a correspondência tem de seguir uma tramitação: eu recebo o e-mail e dirijo aos serviços para informar porque é assim que se processa. Isto poderá dar origem a que efetivamente o Senhor tenha razão e que há muitos e-mail's e correspondência que não é respondida porque se tratam os assuntos mais urgentes e prementes. Isso é algo que temos de melhorar. Julgo que com o Balcão Único, com a reforma de toda a parte informática e a gestão documental, vamos ter a possibilidade de esses documentos se manterem ativos, ou seja, os trabalhadores vão ter de se pronunciar sobre os mesmos. É uma melhoria que eu julgo que vou trazer à Autarquia. -----

----- Relativamente às famílias carenciadas, eu não lhe posso facultar os nomes, mas tenho aqui para a campanha do Montemor So(u)lidário, rendimentos de 222 pessoas do Concelho. Não me vou alargar muito: 93€, 101€, 71,70€, 194€, 97€, 18,44€. Estas pessoas são realmente carenciadas. Estão abaixo do limiar da pobreza. Isto é pobreza que tem que ser atacada e estamos a desenvolver esforços, mesmo com todas as carências; estamos a desenvolver programas muito específicos para ajudar estas famílias. Isto é viver abaixo do limiar da pobreza. Nós estamos disponíveis para abrir exceções para as situações sociais. Os critérios estão definidos na Lei e são cumpridos, mas fazemos mais: vamos a casa verificar as situações em que as pessoas vivem, o património que têm. Todos sabemos que há muitas pessoas que se dizem carenciadas e que não o são e estamos a fazer esse esforço. As nossas técnicas por causa dos transportes escolares, estão em permanente reboição e não têm mãos a medir porque são muitas as solicitações. -----

----- É preciso perceber que Seixo não tem alternativa mas Pereira, a nossa Vereadora da Ação Social fez um contacto com a Cruz Vermelha Portuguesa e incentivou a mesma a continuar a assegurar o serviço aos pais. A Cruz Vermelha faz o mesmo preço aos pais que fazia à Câmara e ainda faz mais. Criou 3 ou 4 escalões e, se algum daqueles pais, que devidamente averiguados, não consigam pagar aqueles escalões, a Câmara Municipal substitui-se no pagamento daquela mensalidade naquele escalão e isto é aquilo que se pode fazer. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26*

----- É bom que se perceba que nós temos duas opções na gestão da Câmara Municipal: perante o cenário que aqui foi retratado e eu, expliquei isso com muita clareza, se as receitas correntes são 13 milhões de euros e a despesa corrente são 12 milhões de euros, há um diferencial de 1 milhão, esse diferencial não dá para pagar o serviço da dívida que nós devíamos estar a pagar. Como é que nós vamos pagar os transportes a todo o Concelho? Como é que vamos pagar todas essas situações? É evidente que nós vamos ter de aumentar a receita. A água dá 700.000€ de prejuízo, segundo o último relatório que aí está; a água é a quarta água mais barata do país, vai ter que ser aumentada. São medidas impopulares. Mas como é que um gestor, um Presidente de Câmara pode continuar a gerar dívida? Não pode, tem que atacar. Temos que rever as rever as taxas municipais, os impostos já estão definidos. Temos que tomar medidas impopulares. Perante este cenário, Senhor Hélder, honestamente, como é que eu posso manter o regime de exceção de Pereira, do Seixo? Não tenho condições. Não fico de consciência tranquila.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao Senhor Hélder Adrião que disse: “Senhor Presidente, eu não digo que não tenha razão quanto às festas, eu gosto de festas, mas em tempos de vacas magras vamos ser coerentes e ponderados. Disse-me uma coisa que me fez lembrar o estado novo – os 3 F’s: Fado, Futebol e Fátima em que as pessoas, chegavam todas contentes, andavam inebriadas com as festas e não pensavam no resto. Perigoso.-----

----- Quanto às regras; existem regras e têm que se cumprir, mas as regras existem por causa das exceções não é vice-versa. As leis existem e também são feitas para ser alteradas, basta olhar todos os dias para o Diário da República e vemos que há lá decretos que mais parecem uma manta de retalhos.-----

----- A questão dos e-mail’s, eu vou-lhe dar uma sugestão, quando os recebe, faça como a seriação dos Hospitais: vermelho, verde e amarelo em termos de prioridades e quando aparecer a Junta de Freguesia, dê prioridade à mesma porque a Junta tendo resposta é capaz de não receber e-mail de outros lados.-----

----- Quanto à questão dos Transportes, neste momento a Câmara não tem dinheiro, tudo bem. Em casa onde não há pão, todos ralham e ninguém tem razão. Eu não quero estar aqui a ralar para o Senhor me dizer que eu não tenho razão porque eu sei que não a tenho neste aspeto, mas amanhã, o Senhor Presidente vai avançar com Providências Cautelares por causa do encerramento da EBI de Pereira.-----

----- Há pouco quando lhe perguntei qual era o contributo em termos de IMI e IRS da Freguesia de Pereira, para Montemor-o-Velho, não foi de ânimo leve. Neste momento há pais que estão a levar os filhos para Coimbra.-----

----- Senhor Presidente, não queira no futuro meter Providências Cautelares por causa do fecho da EBI de Pereira porque não terá lá alunos.”-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Sessão Ordinária de 2014, setembro, 26***

----- Pediu a palavra o PJF de Pereira, Rui Almeida que disse: “Quero única e simplesmente esclarecer uma situação que foi levantada que não é verdade e não foi o que foi dito na Assembleia de Freguesia. Nós sempre tivemos resposta aos e-mail. A única coisa que disse é que, por vezes, se demora muito tempo a resolver as situações que são solicitadas nos e-mail’s e que se trocam muitos e-mail’s por causa das triagens que são feitas nos serviços. Todos temos conhecimento da tramitação da correspondência. Todos os e-mail’s têm resposta. Não se consegue é agilizar os meios para se fazerem as obras em 3 ou 4 dias e nós percebemos porquê.” -----

----- Usou da palavra o PMAM tendo solicitado à Assembleia que as deliberações fossem aprovadas em minuta, o que foi aprovado por unanimidade.-----

----- Disse ainda: “Só tenho a pedir desculpa à Assembleia, ao público e aos Senhores jornalistas porque não fui capaz de conduzir melhor a Assembleia. O homem é fruto das circunstâncias, e eu, fui e sou sempre fruto das circunstâncias.” -----

----- Após esta intervenção o PMAM deu por encerrada a Sessão às 20h15, e para constar se lavrou a presente ata que após lida e aprovada vai ser devidamente assinada.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

Olga Susana Miranda da Silva